



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 318 – Março / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	061
Editais -----	062
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	063
DIÁRIAS -----	099
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	103
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	110
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	117
Portarias -----	117
Editais -----	202

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 171/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 100/2014/DCS - Reitoria, de 26/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1891413, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa/DCS-Reitoria, Código FG-02, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 1099/GR, de 13/10/2014, (DOU de 16/10/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

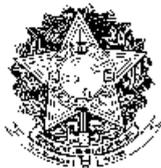
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 042 – Seção 2 – 04.03.15 – Pág 19 e 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 127/GR**, de 12/02/2015, que trata da substituição, por motivo de férias, do Chefe do Departamento de Ingressos, de forma que:

Onde se lê: " ... Código CD-02 ...".

Leia-se: " ... Código CD-04 ...".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 173/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 20/GDG do *campus* de Fortaleza, de 24/02/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 24/02 a 07/03/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTONIO MOISES FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 269445, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 04 a 15/05/2015.

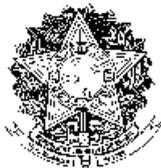
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 005/2015/COLIC/DIRAD/PROAP, de 23/02/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 07 a 11/03/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JESSIANE FONTENELE GUILHERME**, Matrícula SIAPE nº 1969236, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/06 a 01/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 144/GR**, de 23/02/2015, que trata da concessão de Abono Permanência à servidora **MAIRA ELISA GRASSI DE SÁ**, de forma que:

Onde se lê: " ... a partir de 10 de fevereiro de 2015...".

Leia-se: " ... a partir de 11 de fevereiro de 2015...".

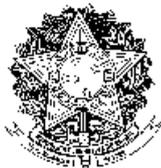
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 176/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.006988.2015-19,

Considerando, ainda, o que consta na Portaria nº 22/GDG do *campus* Ubajara, de 15.10.2014 (DOU 16/10/2014),

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **DENISE FERNANDES SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838097, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Tianguá, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de Ubajara, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA**, mediante a Portaria nº 19/GDG do *campus* Ubajara, de 07/10/2014 (DOU de 08.10.2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 043 – Seção 2 – 05.03.15 – Pág 22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 177/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 071/PROGEP/IFCE/2015, de 26/02/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, Enfermeiro/Área, Matrícula SIAPE nº 2108535, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 19/02 a 20/03/2015 a titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor, **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 1838512, código FG-01, por motivo de licença à gestante.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 178/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 020/2015/GDG de 23/02/2015, *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MARIA ELISÂNGELA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1957574, Técnico em Eletrotécnica, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 25/02 a 03/03/2015, a servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1676325, no cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças/*campus* Juazeiro do Norte, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 179/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.007072.2014-03,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 417/GR**, de 06 de maio de 2014, que trata do afastamento integral do servidor FLÁVIO LUIZ LARA, de modo que:

Onde se lê:

(...) no período de 05/03/2014 a 04/03/2015.

Leia-se:

(...) no período de 06/03/2014 a 05/03/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 180/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 981/GR**, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014, Seção 2, Páginas 22, 23 e 24; de forma que:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tianguá	ARLEN ITALO DUARTE DE VASCONCELOS	643907	APOSENTADORIA EM 15ABR1992 DE VICENTE FERREIRA DE MOURA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tauá	DENIS RAFAEL PIRES FERREIRA	643778	APOSENTADORIA EM 06NOV1991 DE WALDIR ROSA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Morada Nova	MICHELLY DE CASTRO BANDEIRA	643777	APOSENTADORIA EM 29JUL1991 DE RUTH NAZARETH FERNANDES
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tauá	RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA	643700	EXONERAÇÃO EM 16MAI1994 DE REGINALDO GOMES DE LIMA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Canindé	RENATO ARAUJO MATOS	671790	APOSENTADORIA EM 01MAR1995 DE ELIENAI BEZERRA DOS SANTOS COSTA
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Cedro	ANDREZZA ABRAHAM OHANA DE SOUZA	905906	PORTARIA Nº 1755 02FEV2012

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tianguá	ARLEN ITALO DUARTE DE VASCONCELOS	643907	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tauá	DENIS RAFAEL PIRES FERREIRA	643778	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Morada Nova	MICHELLY DE CASTRO BANDEIRA	643777	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Tauá	RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA	643700	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Canindé	RENATO ARAUJO MATOS	671790	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	Cedro	ANDREZZA ABRAHAM OHANA DE SOUZA	905906	LEI Nº 12.289 DE 20/07/2010 (DOU 21/07/2010)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 181/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP de 25/10/2013, bem como o que consta no processo nº 23255.013515.2012.25, notadamente o Despacho da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/MEC, datado de 11 de fevereiro de 2015, página nº 36 dos autos,

R E S O L V E

Regularizar o lapso temporal em que a servidora **ELIZABETE LOPES RODRIGUES**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 0269585, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, esteve requisitada para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, resguardando os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto nº 4.050/2001, conforme quadro abaixo:

SIAPE	Nome	Data da Publicação do ato de requisição	Término do prazo da requisição	Data em que o órgão requisitante apresentou a servidora ao IFCE.	Lapso temporal em que a servidora permaneceu no órgão requisitante e que deve constar da publicação no boletim de serviço do IFCE para os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto nº 4.050/2001.
0269585	ELIZABETE LOPES RODRIGUES	19/11/2010	11/09/2011	18/10/2013	12/09/2011 * a 17/10/2013 ** * dia imediatamente posterior à extinção do prazo de requisição. ** dia imediatamente anterior à data de apresentação do servidor ao IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 182/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 002/2015/DAE, de 12/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão incumbida de realizar o diagnóstico do funcionamento dos **Restaurantes Acadêmicos do IFCE**.

Art. 2º - A mencionada comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CAMPUS
Halsia Stefane Oliveira	1104003	Crato
Mislane da Silva Araujo	2115682	Cedro
Ednaria Alves Silva	1893103	Iguatu

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o teor do memorando nº 33/2015-DAE, de 03/03/2015,
processo nº 23255.010467.2015-66,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão incumbida de elaborar o Programa “**Qualidade de Vida Estudantil**”, visando orientar as ações dos profissionais dos *campi* quanto ao diagnóstico, intervenção e avaliação nas dimensões física, mental e social dos discentes.

Art. 2º - Designar, para compor a mencionada Comissão, os servidores abaixo nominados:

MEMBROS	MATR.SIAPE	CAMPUS
Ana Caroline Cabral Cristino - Presidenta	1953737	Limoeiro do Norte
Agnes Caroline Souza Pinto	1679143	Maracanaú
Ariádine de Oliveira Rabelo	1954990	Reitoria
Diego Bastos do Nascimento Martins	1954453	Maracanaú
Dulcimar Soares Ferreira	0269579	Fortaleza
Emmanuel Alves Carneiro	1824982	Quixadá
Kelma de Freitas Felipe Ribeiro	2107287	Limoeiro do Norte
Kleber Augusto Ribeiro	1684920	Reitoria
Lilian Freitas Coelho	2676039	Reitoria
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	1954399	Jaguaribe
Raquel Simões Monteiro Alves	1849716	Crateús

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de março de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014, e no processo nº 23256.041172.2014-41,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de **RSC III**, do servidor **CÍCERO ALENCAR LEITE**, SIAPE nº 1811973, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
ITALO LIMA DOS SANTOS	Avaliador Interno (Presidente)	1825387
GIULIANO GOZZI	Avaliador Externo	2767687
ELZA MONTEIRO LEAO FILHA	Avaliador Externo	1477090

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 185/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando** a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e **considerando**, ainda, a Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007.

R E S O L V E

Art. único - Alterar de 70 (setenta) para 80 (oitenta) o número máximo de vagas para oferta anual do curso de Licenciatura em Química, ofertado pelo *campus* do IFCE em Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 021/2015/IFCE/DCS, de 26/02/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1954100, Relações Públicas, para substituir, no período de 23 a 25/02/2015, o Chefe do Departamento de Comunicação Social da Reitoria, Código CD-04, **ICARO JOATHAN DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1794948, em virtude do seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, considerando que o substituto eventual **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1891413, encontra-se impossibilitado de substituí-lo no mencionado período.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187/GR, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o que consta na Portaria nº 1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014, e na Portaria nº 018/GR, de 09/01/2015, BS Nº 316, de 12/01/2015

Considerando a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT), constante do Ofício Nº 06/CPCJT_2015, de 04 de março de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores constantes dos quadros abaixo:

Campus de Fortaleza – Processo nº 23256.007995.2015-28; 23256.007991.2015-40; 23256.007994.2015-83; 23256.003947.2015-61			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Alyne Alves Mota	Assistente em Administração	08:00 – 14:00
	José Almir Pereira da Costa	Auxiliar em Administração	12:00 – 18:00
	Herbênio de Souza Bezerra	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00
Departamento de Construção Civil	Laercio Fernandes Damasceno	Auxiliar em Administração	10:00 – 16:00
	Leandro Farias Ferreira Gomes	Auxiliar em Administração	16:00 – 22:00
CTP	Maria Elenilsa H. P. Monteiro	Técnica em Assuntos Educacionais	07:00 – 13:00
	Ermini Guimarães Cordeiro	Técnica em Assuntos Educacionais	14:00 – 20:00
	Bruno Fernandes Almeida	Pedagogo	15:00 – 21:00
	Claudiane Duarte de Oliveira	Pedagoga	08:00 – 14:00
	Bárbara Luana Sousa Marques	Pedagoga	13:00 – 19:00
	Antônio Indalécio Feitosa	Técnica em Assuntos Educacionais	07:00 – 13:00

Campus de Tauá – Processo nº 23490.004993.2015-12; 23490.004999.2015-81			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Marcyrius Joanes Gomes de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	07:30 – 13:30
	José Wendell Araújo Pedrosa	Auxiliar de Biblioteca	13:30 – 19:30
Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP)	Prussina de Carvalho Bezerra	Pedagoga	13:00 – 19:00
	Alexciano de Sousa Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	07:00 – 13:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Juazeiro do Norte – Processo nº 23490.004993.2015-12; 23490.004999.2015-81			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação Técnico Pedagógica	ErivanaDarc D. da Silva	Assistente em Administração	07:00 – 13:00
	Ygor Dias Galvão	Assistente em Administração	13:00 – 19:00
Biblioteca	Jaqueline dos Santos Gonçalves	Auxiliar de Biblioteca	15:30 – 21:30
	Francisco Duarte Neto	Assistente em Administração	08:00 – 14:00
	Marcel Mastrangelo Bezerra Pontes	Assistente em Administração	13:00 – 19:00
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Samuel Calixto Brito	Assistente em Administração	07:00 – 13:00
	Katiuscia Furtado de A. Oliveira	Assistente em Administração	13:00 – 19:00

Campus Aracati – Processo nº 23483.005059.2015-07; 23483.007910-2015-28			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação Técnico Pedagógica	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	Pedagoga	08:30 – 14:30
	Juarina Ana da Silveira de Souza	Técnica em Assuntos Educacionais	14:30 – 20:30
Biblioteca	Maria Francimary Rodrigues Maia	Auxiliar de Biblioteca	13:00 -19:00
	Edilene Teixeira da Silva	Auxiliar de Biblioteca	07:00 – 13:00
	Valdir Ricardo Honorato da Silva	Auxiliar de Biblioteca	15:00 – 21:00

Campus de Jaguaribe – Processo nº 23487.005086.2015-31; 23487.005087.2015-86; 23487.005088.2015-21			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Rosilane Macedo Ferreira	Auxiliar de Biblioteca	10:00 – 16:00

Campus Cedro– Processo nº 23262.008142.2015-24			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Assistência ao Aluno	Francisco Cláudio de Lavor	Assistente de Aluno	07:00 – 13:00
	Francisco Roberto de Andrade	Assistente de Aluno	Seg, Ter e Qua: 15:30 – 21:30 Qui e Sex: 09:30 – 15:30
	Maria Raquel Andrade Teixeira	Assistente de Aluno	Seg, Ter e Qua: 09:30-15:30 Qui e Sex: 15:30 – 21:30
Coordenação Técnico Pedagógica	Marcelo Lopes de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	16:00 – 22:00
	Tacialene Alves de Oliveira	Pedagoga	08:00 – 14:00
	Jose Augusto de Araújo Filho	Técnico em Assuntos Educacionais	Seg, Ter, Qua e Sex: 08:00 – 14:00 Qui: 16:00 – 22:00
CCA	Érika Costa de Moura	Auxiliar em Administração	14:00 – 20:00
	Paulo Rômulo Aquino de Souza	Assistente em Administração	08:00 – 14:00

Campus Iguatu – Memorando nº 012/2015/GAB/IFCE Campus de Iguatu			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Departamento de Ensino	Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	Pedagoga	07:00 – 13:00
	Josefa Ataíde Gomes de Sousa	Pedagoga	07:00 – 13:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Acaraú – Sem número de protocolo			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Thyago dos Santos Costa	Auxiliar de Biblioteca	15:00 – 21:00
	Marcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia	Assistente de Aluno	09:00 – 15:00
Assistência Estudantil - Psicologia	Géssyka de Sousa Silva	Psicóloga	Seg: 10:00 – 16:00 Ter, Qua, Qui: 16:00 – 22:00 Sex: 15:00 – 21:00
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Gina Maria Barbosa Arruda	Auxiliar em Administração	14:00 – 20:00
	Flaviana Damasceno Moreira	Assistente em Administração	08:00 – 14:00

Campus Maracanaú – Processo nº 23259.000119.2015-41; 23259.001527.2015-10; 23259.000987.2015-21; 23259.000845.2015-63; 23259.001078.2015-18			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Marcio Cordulino da Silva	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00
	Francisco Hermison Monteiro do Vale	Assistente em Administração	14:00 – 20:00

Campus Sobral – Processo nº 23257.001056.2015-60; 23257.000472.2015-41; 23257.000539.2015-47; 23257.000663.2015-11			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Karine Disraelly Paulo Marques	Auxiliar em Administração	10:00 – 16:00
	Maria Nete Gomes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00
	Juliana Silva Liberato	Auxiliar de Biblioteca	16:00 – 22:00
Serviço Social	Caroline de oliveira Bueno	Assistente Social	07:00 – 13:00
	Sabrina O. Rosa D. Cavalcante	Assistente Social	13:00 – 19:00

Campus Crato – Processo nº 23265.034665.2014-15; 23265.038001.2014-25; 23265.038297.2014-84; 23265.034906.2014-26; 23265.038054.2014-46; 23265.038669.2014-72; 23265.034905.2014-81; 23265.038006.2014-58; 23265.038083.2014-16			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Maria Socorro S. Carvalho Siebra	Assistente em Administração	07:00 – 13:00
	Helder Soares Dantas	Auxiliar de Biblioteca	11:00 – 17:00
	Francisco dos Santos Costa	Assistente em Administração	16:00 – 22:00
	Francisco Messias de Sousa Domingos	Assistente em Administração	16:00 – 22:00
Departamento de Assistência ao Educando	Vicente Evaldo Viana Pereira	Odontólogo	07:00 – 13:00
	Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo	Odontólogo	13:00 – 19:00
Coordenadoria de Assistência ao Educando	Thales Siqueira Arrais	Assistente de Aluno	16:00 – 22:00
	João Wellington dos Santos	Assistente de Aluno	07:00 – 13:00
	Arthur da Costa Azevedo	Assistente de Aluno	16:00 – 22:00
	Zósimo Mota Queiroz	Assistente de Aluno	11:00 – 17:00
Supervisão Pedagógica	Francisete Pereira Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	07:00 – 13:00
	Teresinha de Sousa Feitosa	Técnico em Assuntos Educacionais	07:00 – 13:00
	Alaíde Régia Sena Nery de Oliveira	Pedagoga	13:00 – 19:00

Campus Baturité – Processo nº 23484.003599.2015-38; 23484.009116.2015-17; 23484.005196.2015-23			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	José Maurício Lima Sabóia	Assistente em Administração	15:00 – 21:00
	Clara Núbia Vieira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00
	Maria Rosemeire dos Santos Barbosa	Auxiliar em Administração	09:00 – 15:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº XXX
DE: XX/03/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 188/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº: 23255.009978.2015-35,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a comissão responsável por reformular o **Programa Qualidade de Vida no âmbito do IFCE**.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a mencionada comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape
Kleber Augusto Ribeiro (Presidente)	Professor	1851265
Agnes Caroline Souza Pinto	Enfermeiro	1679143
Ana Caroline Cabral Cristino	Psicólogo	1953737
Andrea Pinto Graça Parente	Assistente Social	3796159
Antonio Ulisses de Sousa Junior	Professor	1758934
Cassia Cristina da Silva Mateus	Técnico em Segurança do Trabalho	1979975
Clautistony Pereira do Carmo	Professor	1228899
Emmanuel Alves Carneiro	Professor	1824982
Francileudo Santos de Abreu	Enfermeiro	2108535

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23258.009789/2015-32,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/03/2015, a servidora **GERLANE ALVES DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2165292, código de vaga 960312, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* de Quixadá, nos termos do Art. 33, inciso I combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 048 – Seção 2– 12.03.15 – Pág 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190//GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23262.010132/2015-59,

R E S O L V E,

Declarar vago, a partir de 02/03/2015, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Quixadá, ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1512628, Código de Vaga nº 812195, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 048 – Seção 2– 12.03.15 – Pág 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 191//GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.010773/2015-92,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 29 de janeiro de 2015, ao servidor **GERVÁSIO LAGES REBÊLO NETO**, Assistente em Administração, Classe DIII, Nível 16, matrícula nº 0050507, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 192/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 020/2015/DGP/FTZ/*campus* de Fortaleza, de 03/03/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2106911, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 20 a 31/03/2015 e de 09 a 24/04/2015, o servidor **MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, no exercício do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas do *campus* de Fortaleza, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 193/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 027/GDG, de 09/03/2015, do *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122/GR, de 12 de fevereiro de 2015, que autoriza a construção de um **Bloco Didático de Ensino no *campus* de Fortaleza**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 194/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23256.041172.2014-41,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC III**, do professor **Iraci de Oliveira Moraes Schmidlin**, SIAPE nº **1652736**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Reitoria.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
AMAURICIA LOPES ROCHA BRANDAO	Avaliador Interno (Presidente)	1842639
MARCIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA	Avaliador Externo	1762183
FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Avaliador Externo	1906444

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 195/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Acaraú, conforme Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013, e alterações posteriores;

Considerando o Memo. nº 10/2015, de 10/01/2015, da Direção Geral do *campus* de Acaraú e parecer da Pró-reitoria de Ensino;

Considerando, ainda, o Memo. nº 41/2015 da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, de 04/03/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Acaraú, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE ACARAÚ	
DIREÇÃO GERAL	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Pesca	FCC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 196/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 21/2015- GDG do *campus* de Quixadá, de 10/02/2015,

R E S O L V E

Revogar as **Portarias nºs 1133/GR e 1134/GR**, ambas de 18 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 197/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 28/2015/IFCE/DCS, de 09/03/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1954100, Relações Públicas, para substituir, nos dias 05 e 06/03/2015, o Chefe do Departamento de Comunicação Social da Reitoria, Código CD-04, **ICARO JOATHAN DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1794948, em virtude do seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, considerando que o substituto eventual **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1891413, encontra-se impossibilitado de substituí-lo no mencionado período.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 198/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 32/2015-IFCE/DCS-Reitoria, de 12/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 1954100, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Comunicação Social/Reitoria - Código CD-04, **ICARO JOATHAN DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1794948, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 168/GR, de 18/02/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 199/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta no processo nº 23487.08434.2015-22,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **ANTONIO EDSON DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1893255, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Jaguaribe, para exercer a Função Gratificada como Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* de Cedro, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 052 – Seção 2– 18.03.15 – Pág 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do Memo. nº 15/2015-DGT, de 09/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 379/GR**, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Designar a servidora **LARISSE OLIVEIRA MELO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1812123, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Tianguá, **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1744183, Código CD-02, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 201/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do Memo. nº 116/2015-PRPI, de 11/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a comissão responsável pela implantação do **Polo de Inovação no âmbito do IFCE**.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a mencionada comissão, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Matrícula Siape	Função
Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues	1300067	Presidente
Andre Luiz Carneiro de Araujo	1279341	Colaborador
Antonio de Barros Serra	1514802	Membro
Auzuir Ripardo de Alexandria	1442592	Membro
Cristiane Borges Braga	1794770	Membro
Jose Wally Mendonca Menezes	1735283	Membro

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

PUBLICADO NO B.S. Nº 318
DE: 20/03/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 202/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do Processo nº 23255.037056.2014-37,

R E S O L V E

Designar **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1289951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para atuar como Coordenador do Projeto do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização *lato sensu*, modalidade semipresencial, em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 203/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta no processo nº 23255.001717.2015-77,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **THIAGO FELIPPE DE LIMA BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1639968, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Aracati, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do *campus* de Morada Nova, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 055 – Seção 2 – 23.03.15 – Pág 35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 204/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 021/2015-DGTI, de 12/02/2015,

R E S O L V E

Declarar Designado o servidor **VALBER JONES DE CASTRO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1658776, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir no período de 23 a 25/02/2015 o Coordenador de Redes de Computadores, código FG-01, **THIAGO CARNEIRO FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1749076, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 205/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 027/2015/GDG do *campus* de Tauá, de 17/03/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **ANALICE FRAGA DE OLIVEIRA**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2171667, para substituir o servidor **WEBERTE ALAN SOMBRA**, Matrícula SIAPE nº 1976320 no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Tauá, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 206/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23229.000159.2015-40,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do servidor **SILVIO DE JESUS ROTTER**, Matrícula SIAPE nº 0715821, Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, lotado na Reitoria/PROGEP, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 2015, para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR/*Campus* Boa Vista) conforme disposto no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 207/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE;

Considerando o que consta na Portaria nº 1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014, na Portaria nº 018/GR, de 09/01/2015, BS Nº 316, de 12/01/2015, e na Portaria 187/GR, de 09/03/2015, BS 10/03/2015,

Considerando ainda a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT), constante do Ofício Nº 06/CPCJT_2015, de 04 de março de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores constantes dos quadros abaixo:

Campus de Umirim – Processo nº 23493.010072.2015-51			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Assuntos Estudantis	Gerlândia Santos Silva	Assistente de Alunos	Seg e sex: 07:30 – 13:30 Ter e Qua: 11:00 – 17:00 Qui: 16:00 – 22:00
	Fabíola Oliveira Xavier da Silva	Assistente de Alunos	Seg e Qui: 11:00 – 17:00 Ter e Sex: 16:00 – 22:00 Qua: 07:30 – 13:30
	Alex Costa da Silva	Assistente de Alunos	Seg e Qua: 16:00 – 22:00 Ter e Qui: 07:30 – 13:30 Sex: 11:00 – 17:00

Campus de Aracati – Processo nº 23483.008191.2015-62			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Assuntos Estudantis (Assistência Estudantil)	Jerfesson Rodrigues Cordeiro	Assistente de Alunos	Seg, Qua e Qui: 08:30 – 14:30 Ter e Sex: 14:30 – 20:30
	Felipe Santiago Freitas	Assistente de Alunos	Seg, Qua e Qui: 14:30 – 20:30 Ter e Sex: 08:30 – 14:30

Campus de Iguatu – Memorando nº 14/2015			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos (CAEAE)	Raimundo Euzimar Souza Gomes	Assistente de Alunos	07:00 – 13:00
	Leandro Barbosa Rolim	Assistente de Alunos	13:00 – 19:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus de Cedro – Processo nº 23262.010653.2015-14			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Narajane de Souza Monteiro	Auxiliar de Biblioteca	14:30 – 20:30
	Heide Elias Uchoa Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	08:30 – 14:30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Publicada no B.S. Nº 318,
de: 26 /03/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 208/GR, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.008545.2015-62,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **ROSIANY MARQUES PINHEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794420, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenação de Aquisições e Contratações do *campus* de Juazeiro do Norte, Código – FG- 02, para o qual fora designada mediante a Portaria Nº 772/GR, 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 057– Seção 2– 25.03.15 – Pág 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 209/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 33/2015-IFCE/DCS-Reitoria, de 12/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº1103/GR, de 13/10/2014 até 21 de junho de 2015.

Art. 2º - Excluir o analista de Tecnologia da Informação, **Mário Jorge Limeira dos Santos** do Grupo de Trabalho incumbido de criar o novo leiaute do portal do IFCE e, em substituição, incluir a analista, **Makelli Araújo Juca**, Matrícula Siape nº 2794521.

Art. 3º - Nomear a jornalista **Manuella Nobre Pitombeira da Silva**, Matrícula Siape nº 1796263, presidenta substituta deste Grupo de Trabalho, durante os períodos de férias do titular **Icaro Joathan de Sousa**, ou seja de 23 a 28 de março e de 06 a 10 de abril/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 210/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 15/2015/DGT, de 09/03/2015, do *campus* de Tianguá,

R E S O L V E

Art. 1º – Excluir da **Portaria nº 379/GR**, de 29/04/2014, a servidora **DENISE FERNANDES SILVA**, matrícula 1838097, como substitua do Diretor Geral do *campus* de Tianguá - Código CD-02, **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1744183, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, a servidora **LARISSA OLIVEIRA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1812123, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO FEDERAL

PORTARIA Nº 211/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 262/UFC/2013 (DOU 17/07/2013), homologado pelo Edital nº 404, de 04/11/2013 (DOU 06/11/2013), no cargo de **Engenheiro/Engenharia Elétrica**, da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, disciplinada pela Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
SIOMARA PEIXOTO LIMA	Reitoria	811332	Exoneração de Humberto Cysne Costa (DOU 01/03/2012, Seção 2, pág. 20)

Art. 2º - Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 262/UFC/2013 (DOU 17/07/2013), homologado pelo Edital nº 400, de 04/11/2013 (DOU 06/11/2013), no cargo de **Auditor**, da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, disciplinada pela Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA	Reitoria	827446	Vacância de Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade (DOU 30/05/2014, Seção 2, pág. 41)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício

Nº 061 – Seção 2 – 31.03.15 – Pág. 22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 212/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da solicitação da Diretora do *campus* de Crateús, de 13/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da PORTARIA Nº 1166/GR, de 13/11/2014, que constitui a CPA do IFCE, o quadro abaixo discriminado dos representantes do *campus* de Crateús.

Campus de Crateús

NOME	REPRESENTAÇÃO
Raphael Alves Feitosa – Siape 1617152	Docente
Nestor Soares Filho – CPF – 019.216.748-06-RG21330557	Representante externo

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, o quadro abaixo:

Campus de Crateús

NOME	REPRESENTAÇÃO
Gyselle Viana Aguiar- Siape nº 1609517	Docente
Antonio Adriano da Silva Leitão – CPF 916.895.623-15 e RG 3419202-99	Representante externo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 213/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 023/2015, de 10/03/2015, da Pró-reitoria de Extensão,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **RACHEL LIMA SERRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 01842537, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação, Código FG-01, da Pró-reitoria de Extensão/Reitoria, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 727/GR, 15/07/2014 (DOU de 21/07/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 061 – Seção 2– 31.03.15 – Pág. 22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 214/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 120/2015-PRPI, de 16/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir o professor **RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula Siape nº 1063637 da **Portaria nº 141/GR**, de 20/02/2015.

Art. 2º - Incluir, o professor **ADEILDO CABRAL DA SILVA**, matrícula Siape nº 1174318, na Portaria acima mencionada, para participar da Comissão Coordenadora das Ações da Pós-graduação *Stricto Sensu*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 215/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 038/2015/GDG/Crateús, de 17/03/2015,

R E S O L V E

Designar **BÁRBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 2135425, Assistente Social, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 16/04 a 10/05/2015*, o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Crateús, código CD-04, **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1572557, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 216/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo único - Tornar sem efeito a Portaria nº 210/GR, de 26/03/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 217/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 016/2015 do *campus* Avançado de Jaguaruana, de 03/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas no *campus* Avançado de Jaguaruana :

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus</i> Avançado de Jaguaruana	Titular: Jose Facanha Gadelha - Siape: 269507 Substituto: Francisco Evandro de Melo - Siape: 1811830	Titular: Joao Narclecio Fernandes de Oliveira - Siape: 1939027 Substituto: Francisco Valmir Dias Soares Junior - Siape: 1517016

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 218/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do processo nº 23293.007407.2015-18,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1749066, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Crateús, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 062 – Seção 2– 01.04.15 – Pág. 26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 219/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Aracati, conforme Portarias nº 629/GR, de 17/06/2013, nº 776/GR, de 26/07/2013, nº 918/GR, de 11/09/2013, nº 1076/GR, de 04/11/2013, e demais alterações, bem como o Memorando nº 24/2015 do *campus* de Aracati e anuência da Proen;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Aracati, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE Aracati		
DIRETORIA DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Petroquímica	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Informática	FCC

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 220/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 142/2015-PRPI, de 27/03/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Produção Artística** incumbida de estabelecer os critérios para quantificação da produção artístico-cultural de pesquisa e equivalência no âmbito do IFCE.

Art. 2º - A mencionada comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Gilberto Andrade Machado (Presidente)	269893
Fernando Lira Ximenes	269901
Sabrina Linhares Gomes	1959183
Elder Pereira Alves	2074225
Francimara Nogueira Teixeira	1458767
Francisco Herbert Rolim de Sousa	1228905
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	2108951
Adriana Muniz Araujo	1940186
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Jose Solon Sales e Silva	1178429
Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima	1188213

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 221/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição, e considerando o que dispõe o subitem 13.2. do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Divulgar, nos termos da Tabela anexa a esta Portaria, a lotação das vagas por *campus* do IFCE, dos cargos de Nível “C”, “D” e “E”, observando o disposto no Edital Nº 05/GR-IFCE/2014.

Art. 2º - As vagas constantes da Tabela de que trata o artigo anterior são de provimento imediato e caberá a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE promover a convocação dos candidatos classificados, nos termos do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014.

Art. 3º - A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas publicará no site do IFCE (http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2510) os procedimentos sobre a convocação dos candidatos classificados para realizarem as opções de *campi* de lotação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 221/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2015

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPUS

CÓD.	CARGO	NÍVEL	VAGAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO
1	ADMINISTRADOR	E	03 - ampla concorrência	Crateús, Itapipoca, Guaramiranga.
2	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	04 - ampla concorrência	Canindé, Caucaia, Cedro (02).
3	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	73 - ampla concorrência 01 - portador de deficiência	Acaraú (03), Aracati (02), Baturité, Camocim (06), Canindé (06), Cedro, Crateús (06), Guaramiranga, Itapipoca (04), Jaguaruana, Limoeiro do Norte (04), Morada Nova (07), Quixadá (03), Tabuleiro do Norte (07), Tauá (06), Tianguá (04), Ubajara (04), Umirim (07).
4	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	11 - ampla concorrência	Acaraú, Camocim, Crateús, Guaramiranga, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá, Tabuleiro do Norte.
5	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	08 - ampla concorrência	Camocim (02), Itapipoca (02), Quixadá, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Umirim.
6	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	02 - ampla concorrência	Crateús, Jaguaribe.
7	CONTADOR	E	05 - ampla concorrência	Acaraú, Cedro, Iguatu, Morada Nova, Umirim.
9	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	01 - ampla concorrência	Reitoria.
10	JORNALISTA	E	01 - ampla concorrência	Crato.
11	PEDAGOGO-ÁREA	E	05 - ampla concorrência	Camocim, Crato, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Ubajara.
12	PROGRAMADOR VISUAL	E	01 - ampla concorrência	Cedro.
13	PSICOLOGO-AREA	E	02 - ampla concorrência	Acaraú, Crateús.
20	TÉCNICO DE LABORATORIO – INFORMÁTICA	D	06 - ampla concorrência	Baturité, Canindé, Fortaleza (02), Jaguaribe, Maracanaú.
21	TÉCNICO DE LABORATORIO – QUÍMICA	D	08 - ampla concorrência	Aracati, Camocim, Cedro, Crateús, Crato, Jaguaribe, Sobral, Ubajara.
14	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	20 - ampla concorrência	Acaraú, Camocim, Cedro, Crateús, Guaramiranga, Itapipoca, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓD.	CARGO	NÍVEL	VAGAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO
				Reitoria (02). Sobral (02), Tauá, Tianguá, Ubajara, Umirim.
15	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	04 - ampla concorrência	Guaramiranga, Itapipoca (02), Jaguaruana.
16	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	13 - ampla concorrência	Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Cedro, Itapipoca, Jaguaribe, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Tabuleiro do Norte, Tauá, Umirim.
17	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	17 - ampla concorrência	Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Crateús, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Morada Nova, Quixadá, Reitoria (03), Sobral, Tabuleiro do Norte, Umirim.
18	TÉCNICO EM ELETROTECNICA	D	09 - ampla concorrência	Aracati, Cedro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Sobral (02), Tabuleiro do Norte, Tauá.
19	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	13 - ampla concorrência	Aracati (02), Camocim, Crateús (02), Crato, Fortaleza (02), Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara, Umirim.

APOSTILAS

Não houve.

EDITAIS REITORIA

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 008, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, a submissão do projeto “Rede IFCE de Formação, Inovação e Difusão de Arte e Cultura nos municípios Cearenses” ao Programa Mais Cultura nas Universidades.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009), considerando o processo nº 23255.012100.2015-87 e o item 4.3 do Edital Mais Cultura nas Universidades,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a submissão do projeto “Rede IFCE de Formação, Inovação e Difusão de Arte e Cultura nos municípios Cearenses” ao Programa Mais Cultura nas Universidades.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 009, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, as normas para o pagamento de gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o artigo 76-A da Lei n° 8.112/1990, considerando, ainda, o artigo 3° do Decreto n° 6.114/2007, que estabelece a forma de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, e a Portaria/MEC n° 1.084, de 02 de setembro de 2008, que regulamenta a GECC no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação,

R E S O L V E

Art. 1° Estabelecer as normas para o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos termos dos anexos desta Resolução.

Art. 2° O pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 3° A GECC será devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

treinamento regularmente instituído no âmbito desta Instituição;

II – participar de Banca Examinadora ou de Comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos administrativos;

III – participar da logística de preparação e de realização de Curso, Concurso Público ou Processos Seletivos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV – participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de Processo Seletivo ou de Concurso Público ou supervisão dessas atividades.

§ 1º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I do *caput*, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação presenciais ou a distância.

§ 2º A gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

§ 3º Para fins de desempenho das atividades de que tratam os incisos I e II deste artigo, deverá o servidor possuir formação acadêmica compatível, ou comprovada experiência profissional na área de atuação a que se propuser.

§ 4º Nos casos de gratificação por elaboração de material didático ou material multimídia em curso de capacitação, o autor deverá ceder ao IFCE os direitos patrimoniais sobre a obra (Anexo IV), sem prejuízo dos direitos morais, nos termos da Lei nº 9.610/98, bem como autorizar que seja mantida uma via nos arquivos do setor responsável pela capacitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º A GECC somente será paga se as atividades referidas nos incisos do artigo 2º forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária (Anexo III), quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Para a concessão da gratificação de que trata esta Resolução serão observados os seguintes parâmetros:

I – O valor da gratificação será calculado por hora trabalhada, conforme limites fixados nas tabelas constantes no Anexo I desta Resolução, observadas a natureza e a complexidade das atividades ou outros critérios estabelecidos, e serão alterados sempre que o Governo Federal definir novo valor para o maior vencimento básico, conforme § 1º, art. 3º do Decreto nº 6.114/2007.

II – Quando o valor arrecadado com as inscrições do evento for suficiente para pagamento das despesas com o concurso, será utilizada como referência a tabela do Decreto nº 6.114/2007, caso contrário, utilizar-se-á a tabela da Portaria/MEC nº 1.084.

III – A retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas anuais de trabalho.

§ 1º Para efeito do cálculo de horas trabalhadas na atividade de elaboração de prova discursiva, adotar-se-á, como parâmetro, uma hora para cada questão ou proposta de redação elaborada, cujos valores serão definidos após o levantamento da arrecadação do processo seletivo/concurso público.

§ 2º Para efeito do cálculo de horas trabalhadas na atividade referente à correção de prova discursiva, adotar-se-á, como parâmetro, a quantidade de questões ou redações que foram corrigidas pela banca examinadora, cujos valores serão definidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

após o levantamento da arrecadação do processo seletivo/concurso público.

§ 3º Demais atividades terão as quantidades de horas estabelecidas na respectiva tabela, conforme Anexo I, cujos valores serão definidos após o levantamento da arrecadação do processo seletivo/concurso público.

Art. 6º Cabe à unidade gestora da atividade ou comissão do evento:

I – selecionar os servidores, observados os critérios estabelecidos;

II – solicitar a liberação do servidor à chefia imediata com anuência da unidade de exercício do órgão ou a quem o dirigente delegar, quando a realização das atividades de que trata esta Resolução ocorrerem durante o horário de trabalho;

III – apresentar plano de trabalho detalhado, para aprovação pela autoridade superior à qual a comissão ou o setor esteja vinculado, e solicitar o pagamento da gratificação relativa às horas trabalhadas;

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP da unidade de exercício do servidor providenciará a guarda da documentação nos seus assentamentos funcionais e, quando se tratar de servidor cedido ou requisitado, encaminhará cópia ao órgão de origem.

§ 2º O pagamento da GECC ficará condicionado à entrega da documentação prevista nos incisos I, II, III e IV deste artigo, cumulativamente com o artigo 5º desta Resolução.

Art. 7º No prazo de até 30 (trinta) dias, após o término das atividades, o servidor deverá apresentar ao departamento requisitante os seguintes documentos:

I – relatório sucinto das atividades desenvolvidas (Anexo V);

II – ficha de frequência;

III – declaração de que trata o § 2º do art. 6º do Decreto nº 6.114, de 2007, enquanto for exigida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo Único. No caso de instrução de curso, o servidor deverá apresentar relatório de consolidação das avaliações do curso.

Art.8º O pagamento da GECC, no caso de servidor do IFCE, deverá ser efetuado por meio da folha de pagamento, processada junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Art. 9º Não é devida a GECC aos servidores em licença ou afastados de suas atividades, nos termos da legislação vigente, exceto no período de férias, recesso ou em dias não úteis.

Art. 10 O servidor público federal não pertencente ao quadro deste Instituto Federal, poderá perceber a GECC, e o processo deverá estar instruído com os seguintes dados além dos previstos no art. 5º desta Resolução:

- I – nome completo, cargo ocupado, matrícula SIAPE e órgão de lotação;
- II – cópia do RG e CPF;
- III – dados bancários;
- IV – declaração de que trata o § 2º do art. 6º do Decreto nº 6.114, de 2007, enquanto for exigida;
- V – período e descrição das atividades desenvolvidas para o IFCE.

Parágrafo único. O pagamento da GECC será realizado, preferencialmente, por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 11 A GECC não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de aposentadoria ou de pensões.

Art. 12 Os fatores percentuais constantes da tabela de honorários poderão ser revistos, para fins de adequação à disponibilidade orçamentária prevista para atender



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

a despesa com a GECC.

Art. 13 A atualização e/ou adequação da tabela de honorários poderá se dar mediante emissão de portaria, da autoridade máxima do órgão, a qual citará a tabela de vencimento que estiver servindo como valor de referência para cálculo das remunerações.

Art. 14 A elaboração e execução de projetos de capacitação e formação deverão estar relacionadas aos programas de desenvolvimento ou treinamento profissional voltado para os servidores deste Instituto.

Art. 15 O processo de concurso ou de curso deverá ser encaminhado, previamente, pelo setor responsável pelo evento, juntamente com planilha de custos, ao Gabinete da Reitoria para análise financeira, manifestações e homologação do dirigente máximo.

Art. 16 Deverá constar, nas planilhas de custos, a previsão de quantitativos de servidores envolvidos no evento, as atividades que irão desenvolver e os valores das gratificações a serem pagas.

Art. 17 O valor para pagamento da gratificação de que trata esta Resolução será apurado mediante apresentação de Declaração (Anexo II), previamente aprovado pelo Coordenador Geral do Concurso ou pelo Responsável pelo Projeto de Capacitação, convalidado pelo Pró-Reitor responsável pelo evento e autorizado pelo Reitor.

Art. 18 As despesas decorrentes da aplicação deste Regulamento correrão por conta de dotações orçamentárias nos limites programados para cada exercício.

Art. 19 As horas trabalhadas em atividades inerentes à participação em GECC, quando não compensadas no prazo de até um ano, sob acompanhamento e responsabilidade da chefia imediata, sujeitará o servidor à pena de reposição ao erário do valor percebido.

Art. 20 O servidor que desenvolver atividades de encargo de curso ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

concurso no período de férias, recesso ou em dias não úteis receberá a gratificação sem necessidade de compensação de horário.

Art. 21 O servidor do IFCE detentor de função de confiança de direção deve, no período de exercício das atividades, continuar respondendo por todas as atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 22 A liberação de servidor pela unidade de lotação para exercício de atividade que enseje pagamento de GECC não motivará substituição a qualquer título.

Art. 23 Os casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e submetidos ao Reitor do IFCE.

Art. 24 Fica revogada a Resolução n° 001, de 07 de fevereiro de 2007 e Resolução n° 020/CONSUP-IFCE, de 14 de março de 2011.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I

TABELA COM PERCENTUAIS DA GECC

I - INSTRUTORIA

I. a) Instrutoria em curso de formação de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal:

ATIVIDADE	Percentual Máximo Por hora trabalhada até (Decreto)	Percentual Máximo Por hora trabalha até (Portaria)
Instrutoria em curso de formação de carreiras.	2,20	0,5500
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	2,20	0,5500
Instrutoria em curso gerencial.	2,20	0,5500
Instrutoria em curso de pós-graduação.	2,20	0,5500
Instrutoria em curso de treinamento.	1,45	0,3625
Instrutoria em curso educação de jovens e adultos.	0,75	0,1875
Orientação de Monografia.	2,20	0,5500
Tutoria em curso a distância.	1,45	0,3625
Coordenação Técnica e Pedagógica.	1,45	0,3625
Elaboração de material Didático.	1,45	0,3625
Elaboração de material multimídia para curso a distância.	2,20	0,5500
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação.	2,20	0,5500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

I. b) Logística de preparação e de realização de curso, envolvendo atividades de planejamento, supervisão e execução:

.ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Planejamento.	1,20	0,3000
Coordenação.	1,20	0,3000
Supervisão.	0,90	0,2250
Execução.	0,75	0,1875

I. c) Instrutoria em curso de pós-graduação, de formação de carreiras, gerencial e de desenvolvimento e aperfeiçoamento:

ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Nível Médio.	0,2889	0,2167
Nível Superior.	0,5777	0,2888
Especialista.	0,8665	0,3610
Mestre.	1,4442	0,4332
Doutor.	1,7331	0,5055
Pós-Doutor.	2,2000	0,5500
EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Até 5 anos.	1,4442	0,4332
Acima de 5 e até 10 anos.	1,7331	0,5055
Acima de 10 anos.	2,2000	0,5500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

I. d) Instrutoria em curso de treinamento:

ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Nível Médio	0,2889	0,1444
Nível Superior	0,5777	0,2167
Especialista	0,8665	0,2600
Mestre	1,1554	0,2888
Doutor	1,2998	0,3322
Pós-Doutor	1,4500	0,3625
EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Até 5 anos	1,1554	0,2888
Acima de 5 e até 10 anos	1,2998	0,3322
Acima de 10 anos	1,4500	0,3625

I. e) Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos:

ESCOLARIDADE/TITULAÇÃO DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Nível Médio	0,2889	0,1155
Nível Superior	0,5777	0,1444
Especialista, Mestre, Doutor, Pós-Doutor	0,7500	0,1875
EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Até 5 anos	0,2889	0,1155
Acima de 5 e até 10 anos	0,5777	0,1444
Acima de 10 anos	0,7500	0,1875

II – OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Orientação de Monografia	0,8665	0,4332
Tutoria em curso a distância	0,8665	0,2888
Coordenação Técnica e Pedagógica	1,4442	0,2888
Elaboração de material didático	0,7221	0,2888
Elaboração de material multimídia para curso a distância	1,4442	0,4332
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	2,1663	0,5488

III – CONCURSO

III. a) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos:

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Exame Oral	2,05	0,5125
Análise curricular	1,20	0,3000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Correção de prova discursiva	2,20	0,5500
Elaboração de questão de prova	2,20	0,5500
Julgamento de recurso	2,20	0,5500
Prova prática	1,75	0,4375
Análise crítica de questão de prova	2,20	0,5500
Análise de memorial e relatório – Professor Titular e RSC *	0,55	0,5500
Julgamento de concurso de monografia	2,20	0,5500

*Reconhecimento de Saberes e Competências

III. b) Logística de preparação e de realização de exame vestibular, concurso público ou processo seletivo simplificado, envolvendo atividades de planejamento, supervisão e execução:

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Planejamento	1,20	0,3000
Coordenação	1,20	0,3000
Supervisão	0,90	0,2250
Execução	0,75	0,1875

III. c) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular, concurso público ou processo seletivo simplificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Aplicação	0,45	0,1125
Fiscalização	0,90	0,2250
Supervisão	1,20	0,3000

III. d) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos administrativos interpostos por candidatos:

Atividade de Nível "A"

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Avaliador de exame oral	0,5777	0,3610
Análise curricular	0,5777	0,2888
Correção de prova discursiva	1,1554	0,3610
Elaboração de questão de prova	1,1554	0,3610
Julgamento de recurso	0,5777	0,3610
Avaliador de prova prática	0,5777	0,3610

Atividade de Nível "B"

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)	Nº de horas (até)
Análise crítica de questão de	1,1554	0,5488	6,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CONSELHO SUPERIOR

prova (Revisão Linguística)			
Análise crítica de questão de prova (Revisão Pedagógica)	0,7221	0,3610	5,5

III. e) Logística de coordenação de exame vestibular e de concursos

ATIVIDADE	Quantidade de inscritos	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS I	até 300	0,2744	0,2744
	de 301 a 500	0,5500	0,2744
	de 501 até 1000	0,8376	0,2744
	de 1001 a 2000	0,8810	0,2744
	de 2001 a 3000	0,9243	0,2744
	de 3001 a 4000	0,9676	0,2744
	de 4001 a 5000	1,0110	0,2744
	Acima de 5000	1,0543	0,2744
ATIVIDADE	Quantidade de inscritos	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS II	até 300	0,2600	0,2600
	de 301 a 500	0,5000	0,2600
	de 501 até 1000	0,7077	0,2600
	de 1001 a 2000	0,7510	0,2600
	de 2001 a 3000	0,7943	0,2600
	de 3001 a 4000	0,8376	0,2600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CONSELHO SUPERIOR

	de 4001 a 5000	0,8810	0,2600
	Acima de 5000	0,9243	0,2600
COORDENADOR OPERACIONAL DE CONCURSOS III	até 300	0,2455	0,2455
	de 301 a 500	0,4500	0,2455
	de 501 até 1000	0,5777	0,2455
	de 1001 a 2000	0,6210	0,2455
	de 2001 a 3000	0,6643	0,2455
	de 3001 a 4000	0,7077	0,2455
	de 4001 a 5000	0,7510	0,2455
	Acima de 5000	0,7943	0,2455

III. f) Logística de supervisão e execução de exame vestibular e de concursos:

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Supervisão - Supervisor logístico de concursos	0,8665	0,2167
Execução - Membro de Serviço Social	0,5777	0,1733

III. g) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público:

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Membro de Serviço de Apoio Administrativo	0,2888	0,1011
Membro de Serviço de Saúde	0,2888	0,1011
Membro de Serviço de Transporte	0,1733	0,1011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CONSELHO SUPERIOR

Membro de Serviço de Vigilância	0,1733	0,1011
---------------------------------	--------	--------

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
Fiscal de Sala	0,2888	0,2167
Execução - Membro de Serviço Social	0,2888	0,2167

ATIVIDADE	Quantidade de Candidatos	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)	Horas (até)
SUPERVISOR LOCAL DE PROVAS	até 200 candidatos	0,2888	0,1011	6
	de 201 até 250 candidatos	0,4332	0,1588	6
	de 251 até 500 candidatos	0,5777	0,1733	6
	de 501 até 750 candidatos	0,6499	0,2022	6
	de 751 até 1000 candidatos	0,6932	0,2311	8
	de 1001 até 1250 candidatos	0,7365	0,2600	8
	acima de 1250 candidatos	0,7799	0,2888	8
AUXILIAR DE SUPERVISOR LOCAL DE PROVAS	até 200 candidatos	0,2166	0,0866	0
	de 201 até 250 candidatos	0,2600	0,1011	0
	de 251 até 500 candidatos	0,3322	0,1155	0
	de 501 até 750 candidatos	0,4044	0,1300	6
	de 751 até 1000 candidatos	0,4332	0,1588	8
	de 1001 até 1250 candidatos	0,4621	0,1878	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 CONSELHO SUPERIOR

	acima de 1250 candidatos	0,4910	0,2166	8
--	--------------------------	--------	--------	---

ATIVIDADE	Processo	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)	Nº de horas (até)
REVISOR LINGUÍSTICO	EJA	1,1554	0,5488	2,5
	INTEGRADO	1,1554	0,5488	6,5
	TÉCNICO	1,1554	0,5488	6,5
	SUPERIOR	1,1554	0,5488	6,5
	CONCURSO PÚBLICO	1,1554	0,5488	30,0

ATIVIDADE	Processo	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)	Nº de horas (até)
REVISOR PEDAGÓGICO	EJA	0,7221	0,3610	2,5
	INTEGRADO	0,7221	0,3610	6,5
	TÉCNICO	0,7221	0,3610	6,5
	SUPERIOR	0,7221	0,3610	6,5
	CONCURSO PÚBLICO	0,7221	0,3610	30,0

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)	Nº de horas (até)
FISCAL DE SALA	0,2888	0,2166	5
FISCAL VOLANTE	0,2888	0,2166	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

MEMBRO DO SERVIÇO DE SAÚDE	0,2888	0,1011	5
MEMBRO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,2888	0,1011	14
MEMBRO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	0,1733	0,1011	5
MEMBRO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	0,1733	0,1011	5

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
PROFESSOR ELABORADOR DE PROVAS	2,20	0,5500

ATIVIDADE	Percentual Máximo até (Decreto)	Percentual Máximo até (Portaria)
PROFESSOR CORRETOR DE PROVA DISCURSIVA	1,1554	0,0091
PROFESSOR CORRETOR DE REDAÇÃO	1,1554	0,0582



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu

(nome completo), matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de

(denominação, código, etc.) do Quadro de Pessoal do
_____, em exercício na (o)

_____,
declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a
_____ regidas
pelo(s) Edital(is) _____, previstas no
art. 76-A da Lei no 8.112/1990:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas

Total de horas trabalhadas no ano em curso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do servidor

Obs.: Esta Declaração deve ser arquivada no processo do evento e uma cópia na pasta funcional do servidor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMENTIMENTO DE REPOSIÇÃO DE CARGA
HORÁRIA**

Pelo presente TERMO DE COMPROMENTIMENTO DE REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA, eu

_____, matrícula
SIAPE nº _____, ocupante do cargo de
_____, do Quadro de Pessoal do
_____, em
exercício na (o) _____,

comprometo-me a compensar as horas que foram trabalhadas em atividades inerentes à participação em GECC, desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até 01 (um) ano após a conclusão das mesmas.

Data de conclusão das atividades: _____.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, o comprometimento em repor a carga horária, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

_____, de _____ de 20_____.

Servidor

Chefia Imediata

PRO-REITOR ou DIRETOR DO CAMPUS

Obs.: Este Termo deve ser arquivado no processo do evento e uma cópia na pasta funcional do servidor e outra para sua chefia imediata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Para os casos de elaboração de material didático ou material multimídia)

Pelo presente instrumento jurídico particular,

(nome do cedente),

(nacionalidade),
(estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade nº
_____, CPF/MF nº _____, cargo/função
_____, matrícula SIAPE _____, domiciliado(a)
na _____, na condição legal
de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/criação(ões) intitulada(s)

_____, decide pelo
presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Instituto Federal do Ceará,
CNPJ nº 10.744.098/000145, os direitos patrimoniais e de autor referentes à
obra(s)/criação(ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei
Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a
finalidade específica de _____, sendo
vedada a exclusividade dos direitos aqui cedidos ao IFCE em relação a outros
cessionários, para todos os fins de direitos e obrigações.

_____, _____ de _____ de _____.

(local e data)

(Assinatura do(a) autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais)

Obs.: Este Termo deve ser arquivado no processo do evento e uma cópia na pasta funcional do servidor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO V

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS FORA DO HORÁRIO
NORMAL DE TRABALHO**

NOME DO SERVIDOR: _____

ATIVIDADE: _____

DATA	HORÁRIO		DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
	INÍCIO	TÉRMINO	

_____, _____ de _____ de _____.

(local e data)

Servidor

Visto do responsável pelo evento:

Em ____/____/____.

Obs.: Este Relatório deve ser arquivado no processo do evento e uma cópia na pasta funcional do servidor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 010, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Plano Anual de Ação 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 011, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova a alteração no artigo 6° do Regimento Geral do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando n° 002/GRSC e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1° - Aprovar a alteração da redação dos incisos VII e VIII do artigo 6° do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 6° O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão colegiado normativo e consultivo de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do IFCE e reunir-se-á bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3(dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único: O CEPE será deliberativo no âmbito das Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão, com a seguinte composição:

- I. Reitor, como Presidente;*
- II. Pró-reitor de Ensino;*
- III. Pró-reitor de Pesquisa e Inovação;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. Pró-reitor de Extensão;

V. Um Pedagogo, convidado pelo presidente do CEPE;

VI. Dois representantes das coordenações de cursos, sendo um dos cursos de Graduação e um dos cursos de Pós-Graduação, convidados pelo presidente do CEPE;

~~*VII. Um representante docente de cada uma das quatro macrorregiões do Estado, eleito por seus pares;*~~

VII – Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares.

~~*VIII. Um representante discente de cada uma das quatro macrorregiões do Estado, eleito por seus pares;*~~

VIII – Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares.

IX. Um representante da sociedade civil, vinculado a Fundações de Apoio à Pesquisa, em funcionamento no Estado da Ceará, convidado pelo reitor;

X. Um secretário que será indicado pelo Presidente e não terá direito a voto.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 012, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova a criação do curso Técnico Subsequente em Hospedagem do *campus* de Guaramiranga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, no *campus* de Guaramiranga, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 50 vagas por ano, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único - O curso será ofertado no turno VESPERTINO, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Anuir ao pedido de autorização para que a FCPC seja a fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Anuir ao pedido de autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, seja a fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando n° 091/2015/PROEN e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável para avaliar e ampliar os regimentos de colegiados de cursos do IFCE, nomeada pela resolução n° 018, de 09 de junho de 2014.

Art. 2º - Estabelecer que o novo prazo seja até 09/04/2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o funcionamento administrativo
do *campus* de Itapipoca.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32^a
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar o funcionamento administrativo do *campus* de
Itapipoca.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 016, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Compõe a comissão de trabalho para elaborar as diretrizes do processo de escolha dos novos representantes do CONSUP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os seguintes conselheiros para elaborar as diretrizes do processo de escolha da nova representação discente, docente e técnico-administrativa do Conselho Superior, para o biênio de 2015-2017:

Allan Kelvin Mendes de Sales – representação docente;

Amilton Nogueira de Vasconcelos – representação dos diretores-gerais;

Katiane Sampaio de Sousa – representação técnico-administrativa.

Art. 2º – Estabelecer que o prazo para apresentação dos resultados seja de 45 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 3º – Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros até a homologação do pleito.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 017, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Altera composição do grupo de trabalho
que revisará a resolução n° 034/10.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a ata da 27ª reunião do CONSUP, o memorando n° 005/2014/CPD_CENTRAL, e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição do grupo de trabalho incumbido de revisar a Resolução n° 034/10, que aprovou o regulamento da Distribuição da Carga Horária de Pesquisa, Ensino e Extensão, composto na 27ª reunião do colegiado, no dia 10 de março de 2014, procedendo às seguintes modificações:

I – Excluir, da referida comissão, o servidor Demetrius Oliveira Tahim, e incluir o servidor ALLAN KELVIN MENDES DE SALES.

II – Incluir os servidores Ana KARINE PESSOA BASTOS e JERCIANO PINHEIRO FEIJÓ, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

III – Ratificar a composição do grupo de trabalho, conforme quadro abaixo:

Servidor	Representação
Allan Kelvin Mendes de Sales	Docente
Ana Karine Pessoa Bastos	CPPD
Auzuir Ripardo de Alexandria	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Graduação
Eder Cardozo Gomes	Diretores-gerais
Jerciano Pinheiro Feijó	CPPD
Reuber Saraiva de Santiago	Pró-reitoria de Ensino
Zandra Maria Ribeiro Dumaresq	Pró-reitoria de Extensão

Art.2º – Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 018, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova a avaliação de desempenho da
FCPC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e
Cultura, como fundação de apoio às ações de ensino, de pesquisa e de extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, considerando o
importante papel desempenhado na celebração de convênios e de contratos de
relevância institucional para o IFCE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 06/04/2015

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 000028/15**

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS
CPF do Proposto: 632.745.313-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial para aplicação de aula da disciplina Fenomenologia do Turismo do curso de Hotelaria, ocorrerá no dia 21/03/2015, as 08:00 às 12.

Fortaleza (20/03/2015)	→	Itapipoca (21/03/2015)
Itapipoca (21/03/2015)	→	Fortaleza (21/03/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000321/15

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 1º. Encontro presencial na disciplina SOCIOLOGIA DO TURISMO, no curso de Hotelaria no Polo de JAGUARIBE, no dia 21/03/2015 no período da TARDE.

Fortaleza (20/03/2015)	→	Jaguaribe (22/03/2015)
Jaguaribe (22/03/2015)	→	Fortaleza (22/03/2015)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000323/15

Nome do Proposto: ROBERT VERAS PEDROSA
CPF do Proposto: 649.218.403-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 1º. Encontro presencial na disciplina SOCIOLOGIA DO TURISMO, no curso de Hotelaria no Polo de LIMOEIRO DO NORTE, no dia 21/03/2015 no período da TARDE.

Fortaleza (21/03/2015)	→	Limoeiro do Norte (22/03/2015)
Limoeiro do Norte (22/03/2015)	→	Fortaleza (22/03/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000370/15

Nome do Proposto: TANIA MARIA LINHARES RUFINO
CPF do Proposto: 211.850.933-20 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º encontro presencial da disciplina História da Educação de Jovens e Adulto: da EJA ao PROEJA do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 28/02/2015, as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (27/02/2015)	→	Quixeramobim (28/02/2015)
Quixeramobim (28/02/2015)	→	Fortaleza (28/02/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000619/15

Nome do Proposto: VERONICA MOURA NOBRE
CPF do Proposto: 415.928.323-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Estágio II do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 14/03/2015, no Pólo ITAPIPOCA, turno da manhã.

Fortaleza (13/03/2015)	→	Itapipoca (14/03/2015)
Itapipoca (14/03/2015)	→	Fortaleza (14/03/2015)

Gabinete

PCDP 000634/15

Nome do Proposto: MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 770.023.773-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Coordenação das ações referentes à inauguração do Campus Itapipoca.

Fortaleza (15/01/2015)	→	Itapipoca (15/01/2015)
Itapipoca (15/01/2015)	→	Fortaleza (15/01/2015)
Valor das Diárias:		84.38

PCDP 000635/15

Nome do Proposto: MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 770.023.773-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Coordenação das ações referentes à inauguração do Campus Itapipoca.

Fortaleza (20/01/2015)	→	Itapipoca (20/01/2015)
Itapipoca (20/01/2015)	→	Fortaleza (20/01/2015)
Valor das Diárias:		84.38

PCDP 000636/15

Nome do Proposto: MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 770.023.773-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Coordenação das ações referentes à inauguração do Campus Itapipoca.

Fortaleza (23/01/2015)	→	Itapipoca (23/01/2015)
Itapipoca (23/01/2015)	→	Fortaleza (23/01/2015)
Valor das Diárias:		84.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000637/15

Nome do Proposto: ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES
 CPF do Proposto: 614.841.803-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina Psicologia Aplicada à Educação e ao Trabalho do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 21/03/2015, manhã e tarde.

Fortaleza (20/03/2015)	→	Quixeramobim (21/03/2015)
Quixeramobim (21/03/2015)	→	Fortaleza (21/03/2015)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 000638/15

Nome do Proposto: CRISTIANE SABOIA BARROS
 CPF do Proposto: 806.030.413-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 4a Reunião da CPPD Central

Sobral (05/03/2015)	→	Fortaleza (06/03/2015)
Fortaleza (06/03/2015)	→	Sobral (06/03/2015)

PCDP 000646/15

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar na condução da Audiência Pública de definição de novos cursos do Campus de Sobral.

Fortaleza (18/03/2015)	→	Sobral (18/03/2015)
Sobral (18/03/2015)	→	Fortaleza (18/03/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000668/15

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO
 CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para tratar de assuntos referentes à Comissão Interna de Supervisão - CIS.

Morada Nova (16/03/2015)	→	Fortaleza (16/03/2015)
Fortaleza (16/03/2015)	→	Morada Nova (16/03/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 000687/15

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA
 CPF do Proposto: 017.609.873-95 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 32a Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFCE.

Quixadá (22/03/2015)	→	Fortaleza (23/03/2015)
Fortaleza (23/03/2015)	→	Quixadá (23/03/2015)
Valor das Diárias:		396.65

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000693/15

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação em Workshop entre o IFCE e a Petrobrás, com a presença de representantes da UBQ (Usina de Biodiesel de Quixadá) e do CENPES.

Fortaleza (31/03/2015)	→	Quixadá (31/03/2015)
Quixadá (31/03/2015)	→	Fortaleza (31/03/2015)
Valor das Diárias:		88.80

Gabinete

PCDP 000697/15

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
 CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita para realização de levantamento urbanístico do campus de Tianguá e do terreno onde será implantada a biblioteca do campus de Camocim.

Fortaleza (26/03/2015)	→	Tianguá (26/03/2015)
Tianguá (26/03/2015)	→	Camocim (27/03/2015)
Camocim (27/03/2015)	→	Fortaleza (27/03/2015)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000720/15

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF do Proposto: 517.856.333-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Workshop "Pesquisa e Inovação" entre o IFCE e a Petrobrás, com a presença de representantes da Usina de Biodiesel de Quixadá (UBQ) e do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), a ser realizado no dia 31 de março de 2015, às 8h30, no Campus Quixadá.

Fortaleza (31/03/2015)	→	Quixadá (31/03/2015)
Quixadá (31/03/2015)	→	Fortaleza (31/03/2015)

Valor das Diárias:

88.80

ATOS DA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 07/PROAP, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta nos impedimentos legais do fiscal titular, designado pela Portaria Nº42-B/PROAP, de 16/09/2014, visando o acompanhamento da execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 77/2013 PROCESSO Nº: 23255.002253/2013-54
CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO CAMPUS ARACATI, CONFORME ANEXO XVI.

FISCAL SUBSTITUTO: CLARISSA MARINHO ALENCAR
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2153976
RAMAL: (85) 3401.22.11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 08/PROAP, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **09/2015** PROCESSO Nº: **23255.004247/2015-01**
CONTRATADA: **MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBJETO PRINCIPAL A DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E OUTROS ASSEMELHADOS, COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS MATERIAIS, INCLUSIVE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO IFCE.**

DATA DE ASSINATURA: **27.02.2015**

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**
RAMAL: **3401.2209**

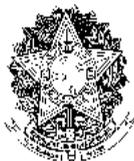
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 09/PROAP, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e as empresas a seguir enunciadas, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **04/2011** PROCESSO Nº: **23255.000145/2011-85**
CONTRATADA: **JOÃO CARLOS MENDONÇA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SEDE PROVISÓRIA DA REITORIA**
DATA DE ASSINATURA: **28/02/2011**

CONTRATO Nº **13/2013** PROCESSO Nº: **23255.06229.2013-94**
CONTRATADA: **CÉSAR REGO IMOVEIS LTDA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SEDE PROVISÓRIA DA REITORIA**
DATA DE ASSINATURA: **22/03/2013**

CONTRATO Nº **31/2014** PROCESSO Nº: **23255.013670/2014-11**
CONTRATADA: **CAÇULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LÍVIO BARRETO, Nº 94, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 39.083, DO CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA, COMARCA DE FORTALEZA, PARA ABRIGAR A INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REITORIA.**
DATA DE ASSINATURA: **12.06.2014**

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**
RAMAL: **3401.2209**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

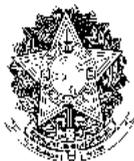
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/PROAP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

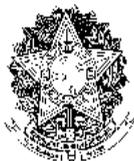
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Pregoeira
Jessiane Fontenele Guilherme	1969236	Equipe de Apoio
Bárbara Paes Sprícigo	1902563	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 11/PROAP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 30/PROAP, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar a servidora **ELIZABETE LOPES RODRIGUES** - SIAPE Nº: **269585**, em substituição à servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA** - SIAPE Nº: **1662519** para, com observância da legislação vigente, compor a comissão de fiscalização do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **45/2013** PROCESSO Nº: **23255.019044/2013-40**
CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO IFCE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**
DATA DE ASSINATURA: **26.07.2013**

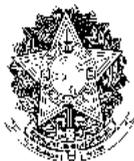
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 12/PROAP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Paiva Damasceno - SIAPE 2016881 e, na sua ausência, a servidora Roxane Lara Farias Fonseca - SIAPE 1514788 - SIAPE para com observância da legislação vigente, coordenar as atividades dos prestadores de Limpeza e Conservação (Contrato Nº72/2014), Vigilância diurna e noturna (Contrato Nº32/2014), Recepcionista e Copeiragem (Contrato Nº11/2014), nas dependências da unidade da Reitoria situada na Av. Rui Barbosa, Nº2847, Joaquim Távora, onde funciona o Gabinete do Magnífico Reitor.

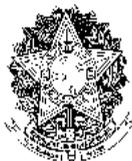
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/PROAP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, bem como o Memorando 01/2015 da Presidente da Comissão, de 27.03.2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por realizar o Inventário Anual dos Bens Móveis pertencentes à Reitoria, instituída pelas Portarias Nº024/PROAP, de 10/07/2014 e Nº 028/PROAP, de 14/08/2014.

Art. 2º - Fica estabelecida a data **01/06/2015** para a entrega do produto final pretendido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 016/2015/PROEN, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Geografia**, modalidade Licenciatura, apresentado pelo *Campus* Quixadá, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116
- II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715
- III. Ana Cláudia Uchôa Araújo - Pedagoga - Siape 1544822
- IV. Adriana Marques Rocha- Docente - Siape 1570732
- V. Maria Auxiliadora Ferreira dos Santos- Docente - Siape 1024707

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 02 de março de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/2015/PROEN, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para a construção de documento oficial que norteie a aplicação da sistemática de Conselho de Classe dos Cursos Técnicos Integrados ao nível médio do IFCE.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - ELISÂNGELA FERREIRA FLORO - Siape: 1675704
- II - WAGNÓLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL - Siape: 1795143
- III - MARIA VIRLÂNDIA DE MOURA LUZ - Siape: 2165252
- IV - BRUNO FERNANDES ALMEIDA- Siape: 1747840
- V - BARBARA LUANA SOUSA MARQUES - Siape: 3565413
- VI - LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Siape: 01794419
- VII - ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA - Siape: 16810252
- VIII - ANA CLÁUDIA UCHOA ARAÚJO - Siape: 1544822
- IX - HOBSON ALMEIDA CRUZ - Siape: 2163804

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 02 de março de 2015.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 018/2015/PROEN, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso de Técnico em Hospedagem**, apresentado pelo *Campus* Guaramiranga, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Ricardo Liarth da Silva Cruz - Presidente da Comissão - Siape 1668008
- II. Ana Cláudia Uchôa Araújo - Pedagoga - Siape 1544822
- III. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715
- IV. Carolina Silva Castelo Branco - Docente - Siape 2164593
- V. Débora Regina Garcia Pinto Passos - Docente - Siape 15055434

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta Portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/2015/PROEN, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria 11/2015/PROEN correspondente à nomeação do Coordenadores Operacionais III (**Coordenador Local**), do Processo Seletivo Unificado 2015.1 do IFCE para os campi de Acaraú, Aracatí, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

§ 1º Designar os Coordenadores dos respectivos Campi, conforme quadro a seguir:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco de Assis Magalhães Araújo	1893394
2	Aracatí	Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088
3	Baturité	Raphael de Souza Cruz	136034
4	Camocim	Gilson Soares Cordeiro	1958661
5	Canindé	Jonatas Davi Lima	2163735
6	Caucaia	Pedro Rildson Rocha Araújo	1678293
7	Cedro	Rômulo Holanda de Araújo	1838139
8	Crateús	Tony Andreson Guedes Dantas	2124620
9	Crato	Luís Claudeivan Cruz Lima	1163396

10	Fortaleza	Maria Yone de Almeida	269802
11	Iguatu	Antonio Gilvan Teixeira	1106470
12	Jaguaribe	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
13	Juazeiro do Norte	Guilherme Brito de Lacerda	1215655
14	Limoeiro do Norte	Emmanuel Jordan Gadelha Moreira	1838642
15	Maracanaú	Germana Maria Marinho Silva	1352895
16	Morada Nova	Julliano Cruz de Oliveira	1893050
17	Quixadá	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	2597965
18	Sobral	Priscilla Uchoa Martins	1893326
19	Tabuleiro do Norte	Fernando Michael Pereira Nobre	2124486
20	Tauá	Jardel Leite de Oliveira	1955106
21	Tianguá	Larisse Oliveira Melo	1812123
22	Ubajara	Verônica Mendes Frota Gomes	1901221
23	Umirim	Fátima Maria Martins Oliveira	1754832

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 11/2015/PROEN de 19 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de Março de 2015.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020/2015/PROEN, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria 12/2015/PROEN correspondente à nomeação do Coordenadores Operacionais II (**Coordenador de Divulgação**), do Processo Seletivo Unificado 2015.1 do IFCE para os campi de Acaraú, Aracatí, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

§ 1º Designar os Coordenadores dos respectivos Campi, conforme quadro a seguir:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco Edson do Nascimento Costa	1679092
2	Aracatí	Lídia Farias Lima	2107619
3	Baturité	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914
4	Camocim	Elcimar Simão Martins	2165204
5	Canindé	Cláudia Luisa Monteiro da Rocha	1679023
6	Caucaia	Andréa Santana de Freitas	1307547
7	Cedro	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303
8	Crateús	Gabriela Catunda Peres	2107180
9	Crato	Antonia Salviano de Sousa	47265

10	Fortaleza	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
11	Iguatu	Gleivando Magno de Lima	1883018
12	Jaguaribe	José Arimatéia Ferreira Oliveira	1840943
13	Juazeiro do Norte	André Luis da Costa Bezerra Cavalcanti	1959723
14	Limoeiro do Norte	Neide Maria Machado de França	1677672
15	Maracanaú	José Elieudo Nascimento de Sousa	1955099
16	Morada Nova	Christiano Barbosa Porto Lima	2165296
17	Quixadá	Rebeca Freitas Cavalcante	2166018
18	Sobral	Sônia Maria Aguiar Dias	2107818
19	Tabuleiro do Norte	Valton Chaves Maia	1840292
20	Tauá	Alexciano de Sousa Martins	1942258
21	Tianguá	Paulo Henrique Calixto Moreira	1634115
22	Ubajara	Francisco Jocely Xavier	1954069
23	Umirim	Marieta Maria Martins Vieira	1525244

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 12/2015/PROEN de 19 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de Março de 2015.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

PORTARIA Nº 145/PROGEP, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23483.044263.2014-54	Adália Correia de Oliveira	2171714	III	14/10/2014
23261.044490.2014-94	Agio Gonçalves de Moraes Felipe	1504911	III	01/03/2013
23257.041921.2014-20	Aline de carvalho Oliveira	1684528	III	21/06/2013
23492.043641.2014-73	Ana Danielle de Queiroz Melo	1972891	III	23/09/2014
23260.043736.2014-11	Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	III	01/03/2013
23260.040775.2014-66	Carlos Robério de Oliveira Barroso	1674093	II	01/03/2013
23256.041099.2014-15	Célio Augusto Normando	269450	I	01/03/2013
23261.000544.2015-91	Deborah Santana Pereira	2782569	III	01/03/2014
23256.041005.2014-08	Edson da Silva Almeida	269455	III	01/03/2013
23260.040958.2014-81	Elayne Cardoso de Vasconcelos	1674295	III	01/03/2013
23256.041700.2014-61	Evandro Martins	269550	III	01/03/2013
23483.043672.2014-33	Eveline Porto Sales Aguiar	1809340	II	01/03/2013
23256.040004.2014-38	Fabiana Lima Abreu	1675600	III	01/03/2013
23262.040385.2014-76	Francisco José de Lima	3545922	III	01/03/2013
23259.043707.2014-98	Francisco José dos Santos Oliveira	2635531	II	01/04/2013
23492.043642.2014-18	Francisco Serra Oliveira Alexandre	2164874	III	23/09/2014
23257.042524.2014-75	Georgia Maciel Dias de Moraes	1812252	III	01/03/2013
23261.043406.2014-15	Guttemberg Sergistotanes Santos Ferreira	4497694	III	03/10/2014
23486.041295.2014-78	Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415	III	01/03/2013
23261.043700.2014-27	Hildenio José Macedo	1446296	III	30/11/2013
23487.039879.2014-73	Izamara de Araújo	1811913	I	04/08/2014
23256.041282.2014-11	Jean Custódio de Lima	5148165	III	01/03/2013
23256.041354.2014-11	José Stálio Rodrigues dos Santos	1462152	III	01/03/2013

23260.043492.2014-76	Juliana Zane de Almeida	1837237	III	01/03/2013
23257.043696.2014-66	Lorena Albuquerque Adriano da Silva	2166203	III	11/09/2014
23483.042075.2014-91	Lorena Lima Barbosa	2166539	III	23/09/2014
23486.044026.2014-63	Luiz Farias Maia	1811757	III	01/03/2013
23261.044180.2014-70	Manuel Edervaldo Souto Araújo	1641838	III	20/12/2014
23256.041421.2014-06	Maria Dayse Sampaio de Almeida	994353	III	01/03/2013
23265.040561.2014-40	Maria Icleide Viana da Silva	1891341	II	01/03/2013
23261.042147.2014-13	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475	II	01/03/2013
23256.041665.2014-81	Pedro Urbano de Albuquerque	269647	III	01/03/2013
23260.040551.2014-54	Roberto Nunes Maia	1667313	III	01/03/2013
23264.000349.2015-31	Rosaline Ferreira de Oliveira	1982687	III	01/03/2013
23261.043668.2014-80	Rosemary de Matos Cordeiro	1675108	III	01/03/2013
23263.041698.2014-31	Samara Moura Barreto de Abreu	1959125	II	01/02/2014
23256.000177.2015-02	Sebastião Elves Gomes	1104133	III	01/03/2013
23257.041000.2014-67	Tarique da Silveira Cavalcante	2134876	III	11/06/2014
23256.041312.2014-81	Valberto Rômulo Feitosa Pereira	1449794	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146/PROGEP, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

PROCESSO	INTERESSADO	PERCENTUAL	Vigência
23256.009303.2015-86	Aline Freitas Dias Pinheiro	52%	24/02/2015
23293.003115.2015-06	Clemisson Santos Agripino	15%	20/01/2015
23256.009372.2015-90	Débora Regina Diniz Soares	52%	24/02/2015
23259.007921.2015-61	Francisco Hermison Monteiro do Vale	25%	11/02/2015
23262.009696.2015-49	Maria Gorete Pereira	52%	26/02/2015
23256.009981.2015-49	Marta Alves da Silva	75%	02/03/2015
23487.008548.2015-72	Martina Soares de França alves	30%	19/02/2015
23262.002704.2015-26	Narajane de Souza Monteiro	15%	19/01/2015
23491.009014.2015-02	Raimundo Ferreira Maia Junior	25%	23/02/2015

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 147/PROGEP, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1107135	MARCOS ANTONIO SILVA LIMA	D	11	12	12/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 148/PROGEP, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1757600	Ana Cristina de Alencar Rodrigues	E	03	04	20/07/2014
02	1748820	Carlos Alberto Castelo Elias Filho	D	03	04	04/07/2014
03	1679023	Claudia Luisa Monteiro da Rocha	E	04	05	03/02/2015
04	1890908	Eriwania Maria Sousa Gomes	D	02	03	16/09/2014
05	1755906	Joao Paulo Braga Abreu	D	03	04	01/08/2014
06	1890933	Mauro César Joca Santos	D	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 149/PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1677406	AURIANA DE ASSIS REGIS	D	04	05	29/01/2015
02	1677659	FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE MOURA	D	04	05	29/01/2015
03	1677580	MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA	D	04	05	29/01/2015
04	1582445	NATANAEL SANTIAGO PEREIRA	E	03	04	03/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 150/PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Excluir o servidor Ronaldo Caminha Jerônimo da Portaria nº 132/PROGEP, de 24 de fevereiro de 2015, que trata de **Incentivo à Qualificação**, conforme dados abaixo:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23484.006684.2015-58	Ronaldo Caminha Jerônimo	30%	05/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 151/PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar alterada, a partir de 02/03/2015, a jornada de trabalho de JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1708160, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Fortaleza, de 40 horas para 30 horas semanais, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória (MPV) nº 2.174-28/2001;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 152/PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1794394	Anna Karine Paiva Bezerra	C	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 153/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1675407	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	E	04	05	29/01/2015
02	1675936	TATIANA APOLINARIO CAMURCA	E	04	05	29/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 154/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1812251	ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	E	03	04	03/03/2015
02	1677054	DEBORA REGINA DINIZ SOARES	E	04	05	29/01/2015
03	1892699	JOSIELE BRILHANTE SILVA	D	02	03	26/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

PROCESSO	INTERESSADO	PERCENTUAL	Vigência
23293.002934.2015-28	Breno Alves Cipriano de Oliveira	25%	20/01/2015
23255.009983.2015-48	Mariângela do Amaral Saboya	52%	27/02/2015
23492.007771.2015-23	Verônica Mendes Frota Gomes	30%	11/02/2015
23484.010255.2015-85	Wodson Vieira Alves	25%	03/03/2015

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 156/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes, a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23257.000919.2015-81	Aline de Carvalho Oliveira	D	301	D	302	08/01/2015
23256.000638.2015-39	Carlos Augusto Crisóstomo de Moraes	D	303	D	304	01/10/2013
23256.006745.2015-71	Debora Campos Silva de Andrade	D	302	D	303	07/07/2014
23256.002869.2015-87	Eddy Lincolln Freitas de Souza	D	301	D	302	22/11/2014
23257.006774.2015-22	Edilson Mineiro Sa Junior	D	304	D	401	29/01/2015
23256.008025.2015-40	Francisco Paulo Fernandes Lima	D	403	D	404	09/03/2015
23266.003642.2015-30	Jerciano Pinheiro Feijo	D	202	D	301	13/01/2015
23256.007039.2015-46	Julio Cesar Ferreira Lima	D	303	D	304	09/04/2014
23488.000530.2015-12	Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque	D	201	D	202	25/12/2014
23256.003176.2015-10	Lucile Cortez Horn	D	303	D	304	01/06/2014
23266.006166.2015-17	Luis Rodrigues da Silva	D	304	D	401	17/07/2014
23259.000636.2015-10	Raimunda Olimpia de Aguiar Gomes	D	304	D	401	30/01/2015

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 157/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1793410	MARIA GORETE PEREIRA	E	03	04	24/12/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 158/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1675435	Luiz Carlos Silveira de Souza	E	04	05	29/01/2015
02	2809160	Rosangela Campos dos Anjos	E	03	04	24/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 159/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1676325	Eva Samara Cezar de Almeida	D	04	05	30/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 160/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1957736	EMMANUEL KANT DA SILVEIRA E ALVES	D	01	02	06/01/2014
02	1813283	FLAVIO MELO ARAUJO	E	03	04	08/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.011255.2015-04,

R E S O L V E

Remover, a partir de **30/01/2015**, o docente **PERBOYRE BARBOSA ALCANTARA**, matrícula **SIAPÉ 6986127**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Juazeiro do Norte para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23488.040672.2014-31	Antonio Glaydson Lima Moreira	1959499	III	01/03/2013
23259.004256.2015-54	Antonio Olívio Silveira Britto Junior	995006	III	01/03/2013
23266.000404.2015-72	Glauber Carvalho Nobre	1996591	III	01/03/2013
23266.000597.2015-61	Josefranci Moraes de Farias Fontenele	1746405	III	01/03/2013
23257.000787.2015-98	Josenir Barreto de Souza	1645557	III	01/03/2013
23261.001877.2015.37	Luiz Eduardo Landi Silva	1551729	III	16/08/2013
23483.044197.2014-12	Márcia de Negreiros Viana	1292656	III	01/03/2013
23265.043661.2014-28	Maria do Socorro Bezerra de Brito Matos	1195116	III	01/03/2013
23266.040203.2014-27	Mônica Maria Siqueira Damasceno	2739319	III	12/04/2014
23260.041731.2014-53	Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	II	01/08/2014
23483.041181.2014-58	Sarah Maria Borges Carneiro	2124512	III	25/09/2014
23259.041195.2014-25	Wellington Araújo Albano	1548006	III	01/03/2013

E-SE CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE ANOT
GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 163/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1813390	MARCIO PEREIRA GONÇALVES	D	03	04	06/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 164/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1812346	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	D	03	04	03/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 165/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0269878	LEONILDO BARBOSA DA SILVA	D	13	14	28/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 166/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1811226	MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO	E	03	04	08/03/2015
02	1677403	ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA MUNIZ	E	04	05	12/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23484.005777.2015-65	Amilton Cesar de Souza Marques	D-201	Especialização	02/02/2015
23257.008433.2015-91	Antonio Jose Fernandes Andrade	D-202	Mestrado	13/02/2015
23261.002558.2015-49	Antonio Junior Alves Ribeiro	D-101	Mestrado	19/01/2015
23256.044056.2014-83	Elivania Vasconcelos Moraes Dos Santos	D-304	Doutorado	19/12/2014
23266.002556.2015-18	Emmanuel Sávio Silva Freire	D-101	Mestrado	19/01/2015
23293.003111.2015-10	Francisco Carlos de Sousa	D-101	Mestrado	20/01/2015
23257.003230.2015-17	Guilherme Francisco de Morais Pires Junior	D-101	Doutorado	21/01/2015
23262.007948.2015-03	Herbert de Oliveira Rodrigues	D-301	Doutorado	11/02/2015
23293.003359.2015-81	João Luiz Batista de Melo Júnior	D-101	Mestrado	21/01/2015
23293.003116.2015-42	Kleitton de Sousa Moraes	D-101	Doutorado	20/01/2015
23265.002950.2015-58	Luciana Abreu Cruz	D-101	Especialização	20/01/2015
23262.005792.2015-18	Luiz Paulo de Oliveira Queiroz	D-101	Aperfeiçoamento	02/02/2015
23492.043571.2014-53	Marco Henrique de Brito Mudo	D-102	Especialização	17/12/2014
23293.003119.2015-86	Marlos Antonio dos Santos Lima	D-101	Mestrado	20/01/2015
23258.002755.2015-17	Natacha Gadelha Rocha	D-101	Especialização	19/01/2015
23262.002911.2015-81	Rafael Oliveira de Sousa	D-101	Mestrado	20/01/2015
23262.005878.2015-41	Renato William Rodrigues de Souza	D-101	Especialização	02/02/2015
23262.039156.2014-17	Rodrigo Tavares de Morais	D-202	Mestrado	07/11/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 168/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos processos citados abaixo;

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, **Progressão Funcional por Capacitação** aos servidores abaixo,

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23484.009836.2015-74	Francisca Marta Mendes Oliveira	C-II	C-III	26/02/2015
23255.009984.2015-92	Maria Jamila de Carvalho Mariano	D-II	D-III	02/03/2015
23259.009933.2015-21	Rosangela Campos dos Anjos	E-III	E-IV	02/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.007147.2015-17,

R E S O L V E

Conceder a **AARÃO CARLOS LUZ MACAMBIRA**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1678389, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.007811.2015-20,

R E S O L V E

Conceder a **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2108650, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/01 a 30/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.010137.2015-61,

R E S O L V E

Conceder a **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2108650, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 31/05 a 29/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23492.010694.2015-99,

R E S O L V E

Conceder a **LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1717672, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/02 a 22/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23492.010337.2015-21,

R E S O L V E

Conceder a **LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1717672, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 23/06 a 21/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174/PROGEP, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1915121	HELOISA HELENA RANGEL GUIMARAES	E	02	03	03/02/2015
02	1812399	NEILA TEMOTEO DE MATOS BASTOS	E	03	04	08/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.011546.2015-94,

R E S O L V E

Remover, a partir de **23/02/2015**, a servidora **RAQUEL SIMÃO SOUSA BARROS LEAL**, matrícula **SIAPE 1891330**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Umirim para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.003821.2015-76,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CARIOLANO DA SILVA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2164541, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 22/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 177/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23493.007874.2015-83,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891326, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 10/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 178/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.008267.2015-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749537, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 12/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 179/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.008560.2015-81,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2189278, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 13/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 180/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.009222.2015-66,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1512628, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 19/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 181/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.009534.2015-70,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838435 licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 23/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 182/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23493.009697.2015-70,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARCELO ALENCAR LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124490 licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 20/02/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1812523	GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES	E	03	04	08/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1055252	Marcio Mota Gurgel do Amaral	E	01	02	09/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 185/PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23258.002997.2015-19,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e a Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, à servidora DÉBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA, Matrícula SIAPE 2105491, lotada no campus de Quixadá, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h
12:30h às 18:30h	12:30h às 18:30h	12:30h às 18:30h	12:30h às 18:30h

Art. 2º - Esta Portaria tem validade pelo período de **11 de março de 2015 a 31 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1676837	Gime Endrigo Girão	D	04	05	29/01/2015
02	1812005	Marilene Assis Mendes	E	03	04	03/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.009679.2015-91,

R E S O L V E

Conceder a FRANCISCO JOSÉ MACAMBIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 269697, do Quadro Permanente deste Instituto, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **25/05/2015 a 24/08/2015**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 188/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Memorando nº 89, da PROGEP/IFCE, de 02 de março de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **03/03/2015 a 16/03/2015**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora DÉBORA REGINA DINIZ SOARES, cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1677054, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **10/12/2015 a 23/12/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.011367.2015-47,

R E S O L V E

Conceder a ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA MUNIZ, Odontóloga, matrícula nº 016774035, do Quadro Permanente deste Instituto, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **12/03/2015 a 23/04/2015**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190/PROGEP, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1684920	RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	E	04	05	20/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 191/PROGEP, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014; e

Considerando ainda o que consta do processo nº 23293.041858.2014-95,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o **Adicional de Tempo de Serviço**, com base no art. Nº 67, texto original da Lei nº 8.112/90, revogado PE MP nº 2.225/45, de 2001, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999, combinado com o Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001, ao servidor abaixo discriminado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Percentual
Gilvan Ferreira Silva	2166000	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Crateús</i>	6%

Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir de 23 de setembro de 2014, data de efetivo exercício do servidor no Instituto Federal do Ceará.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192/PROGEP, DE 16 DE MARÇO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23293.011227.2015-22,

R E S O L V E

Remover, a partir de **09/03/2015**, o servidor **ANTÔNIO SABINO DE PAULA NETO**, matrícula **SIAPÉ 1777982**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 193/PROGEP, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DA PROGEP (Sistema de Remoção-SIREN e Sistema de Concurso-SICON)**, vinculada administrativamente a esta Pró-reitoria, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO
1954873	Cristiano do Nascimento Lira	Reitoria
2107086	Danubia Moura Durand	Maracanaú
1746324	Domingos Savio Soares Felipe	Fortaleza
1953849	Juliana Cunha Pinho	Reitoria
1794648	Kilvia Amara de Lima Maia	Reitoria
1891233	Magda Alves Vieira	Maracanaú
1547540	Robson da Silva Siqueira	Maracanaú

Art. 2º Determinar as atribuições dessa Comissão nos termos a seguir:

- comunicar formalmente ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas e à equipe de Desenvolvedores as ocorrências que inviabilizam a execução de cada Sistema;
- monitorar frequentemente a operacionalização dos Sistemas com vista ao seu melhoramento;
- inserir, sempre que necessário, dados a serem utilizados em cada Sistema;
- emitir solicitações de informações necessárias para a operacionalização dos Sistemas;
- acessar, ler e responder aos emails endereçados a cada Sistema;
- atuar na execução dos processos de remoção e convocação, conforme disposições legais e regulamentares, bem como o disposto nos respectivos Editais.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194/PROGEP, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Limoeiro do Norte expedido em 01 de março de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23255.012333.2015-80;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **14 de março de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Limoeiro do Norte, a **Gratificação de Raio-X** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	GRATIFICAÇÃO	CARGO	SERVIDOR
6	Consultório Odontológico	10%	Odontólogo	Arinilson Moreira Chaves Lima SIAPE 1675506

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/PROGEP, DE 20 DE MARÇO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.012391.2015-11,

R E S O L V E

Declarar removida, a partir de **18/12/2014**, a servidora **RAQUECE MOTA HONÓRIO CRUZ**, matrícula **SIAPÉ 1976256**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Cedro.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 196/PROGEP, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1106532	WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERE	A	09	10	27/07/2011
01	1106532	WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERE	A	10	11	27/01/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 197/PROGEP, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.012185.2015-93,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0269719, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 04/09/1990 a 03/09/1995, a ser usufruída no período de **23/03/2015 a 21/05/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 198/PROGEP, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23487.007912.2015-87,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** do servidor **CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Jaguaribe, com ônus limitado, para fins de cursar Doutorado em Biotecnologia, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza/CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 26 de março de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 199/PROGEP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23483.006442.2015-74 ,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **LORENA CUNHA DE SENA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1583580**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Aracati, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200/PROGEP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.006160.2015-61,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **IVO LUIS OLIVEIRA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1892331**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Canindé, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

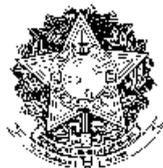
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 201/PROGEP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.006158.2015-92,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **GLAUDIA MOTA PORTELA MAPURUNGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPÉ 1757603**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Canindé, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 202/PROGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.011326.2015-41,

R E S O L V E

Conceder a **LUIZA MERCELLA DE SOUSA NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841986, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/03 a 29/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203/PROGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.011325.2015-04,

R E S O L V E

Conceder a **LUIZA MERCELLA DE SOUSA NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841986, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 30/06 a 28/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204/PROGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.012998.2015-93,

R E S O L V E

Conceder a **MAIRA NOBRE DE CASTRO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1794127, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/03 a 15/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 205/PROGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.013002.2015-67,

R E S O L V E

Conceder a **MAIRA NOBRE DE CASTRO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1794127, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/07 a 13/09/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206/PROGEP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.010839.2015-14,

R E S O L V E

Conceder a **LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2165051, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 10/06 a 08/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207/PROGEP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23293.013386.2015-61,

R E S O L V E

Remover, a partir de **26/03/2015**, a servidora **MARCÍLIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, matrícula **SIAPE 1795500**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 208/PROGEP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23293.013388.2015-51,

R E S O L V E

Remover, a partir de **26/03/2015**, o servidor **STANLEY PRIMO FERREIRA**, matrícula **SIAPE 1794458**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 209/PROGEP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23293.013073.2015-11,

R E S O L V E

Remover, a partir de **16/03/2015**, o servidor **MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA GOES**, matrícula **SIAPÉ 1623769**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Crato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 210/PROGEP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1811971	Fábio Arruda Magalhães	E	403	404	08/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 211/PROGEP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1795210	MAGNO CHAGAS VIANA	D	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 212/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.005965.2015-87,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, a **partir de 12/03/2015**, pelo **período de 1 ano**, a servidora **GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula **SIAPE 1955062**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Crateús para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 213/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

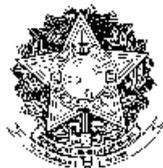
PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23258.041773.2014-33	Ana Carla de Oliveira Brilhante	1691570	I	01/12/2014
23263.000727.2015-96	Ana Claudia Gouveia de Sousa	1793898	III	01/03/2013
23265.007609.2015-99	Ana Paula Silva de Andrade	1456699	III	01/03/2013
23256.000646.2015-85	Antonio Wagner de Sousa	1207298	II	01/03/2013
23258.044374.2014-24	Camila Oliveira de Vasconcelos	1674630	III	01/03/2013
23259.040736.2014-06	Caroline de Goes Sampaio	1756407	III	01/03/2013
23258.043901.2014-83	Débora Regina Garcia Pinto	1505543	III	01/03/2013
23263.041566.2014-18	Eline Alves Soares	2611082	II	01/12/2014
23486.043607.2014-88	Felipe Flávio Bezerra Rocha	1746587	II	01/03/2013
23262.044577.2014-51	Fernando Eugênio Lopes de Melo	1167921	II	01/03/2013
23256.043898.2014-18	Francisca Arivalnir Braga Mendonça	269900	II	01/03/2013
23848.008115.2015-47	Francisca Deuzenir Marques Anselmo	1606384	III	01/03/2013
23484.002427.2015-47	Francisco José Rodrigues	1219938	III	01/03/2013
23256.041830.2014-02	Francisco Mauro Parente de Albuquerque	1489873	III	01/03/2013
23260.039765.2014-88	Germana Conrado de Souza	1811968	III	01/03/2013
23261.042687.2014-99	Girlaine Souza da Silva Alencar	1108787	III	01/03/2013
23487.000108.2015-77	Gracon Huttenberg Eliatan Leite de Lima	1958314	III	01/03/2013
23483.043638.2014-69	José Afonso dos Santos Santil	1543020	III	01/03/2013
23262.044007.2014-61	José Humberto Facundo Araújo	1167935	II	01/03/2013
23256.041302.2014-45	José Murilo de Oliveira	388055	III	01/03/2013
23262.000714.2015-27	José Tavares de Luna Neto	1781931	II	01/03/2013
23487.043599.2014-60	Joselice Siebra Moura	1958904	II	01/03/2013
23258.041780.2014-35	Joselito Brilhante Silva	1197473	III	01/03/2013
23256.000307.2015-07	Lidiana Souza Correia Lima	1895733	III	01/03/2013

23258.042489.2014-84	Lucas da Silva	1674646	III	01/03/2013
23261.043484.2014-10	Maria Auxiliadora Silva	1190668	II	01/03/2013
23259.001122.2015-81	Maria Cleide da Silva Barroso	1843014	III	01/03/2013
23484.041865.2014-40	Maria do Socorro Assis Braun	1857107	III	01/03/2013
23258.043042.2014-22	Michael Barbosa Viana	1812891	III	01/03/2013
23258.040813.2014-20	Paula Denise Girão Nobre de Souza	1812891	II	01/03/2013
23493.041614.2014-56	Paulo Cezar Moreira	1055130	III	01/03/2013
23261.043369.2014-45	Paulo de Souza Tavares Miranda	1442964	III	01/03/2013
23258.041188.2014-33	Raimundo Aterlane Pereira Martins	1772981	I	01/03/2013
23261.002455.2015-89	Regilânia da Silva Lucena	2940675	II	26/11/2013
23485.044531.2014-18	Regis Fernandes Vasconcelos	1671411	III	01/03/2013
23256.041172.2014-41	Rejane Saraiva de Santiago	1674342	III	01/03/2013
23260.040570.2014-81	Roberto Henrique Dias da Silva	1674412	III	01/03/2013
23256.041757.2014-61	Rogério da Silva Oliveira	1289945	III	01/03/2013
23260.043611.2014-91	Séfora Maria Assis Moura	1754861	III	01/03/2013
23260.039670.2014-64	Sitônio Gomes de Magalhães	1674039	III	01/03/2013
23259.041658.2014-59	Thiago Queiroz de Oliveira	1981232	III	01/03/2013
23260.043985.2014-14	Virna Luiza de Farias	1841527	III	01/03/2013
23261.004510.2015-75	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil	2534487	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 214/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1812223	Celestina Ferreira da Rocha	E	03	04	03/03/2015
2	1676091	Názia Holanda Torres	E	01	02	30/03/2015
3	1796130	Peter Sidney dos Santos Café	D	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 215/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1676744	Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	D	04	05	02/02/2015
2	1676408	Marcel Mastrangelo Bezerra Pontes	D	03	04	30/01/2015
3	2100298	Zélia Maria de Lima Pinheiro	E	03	04	03/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 216/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1676744	Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	D	04	05	02/02/2015
2	1676408	Marcel Mastrangelo Bezerra Pontes	D	03	04	30/01/2015
3	2100298	Zélia Maria de Lima Pinheiro	E	03	04	03/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 217/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1817316	JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO	E	03	04	27/03/2015
02	1795500	MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO	E	03	04	01/01/2015
03	1677372	RANNADIA DA SILVA VIRGULINO	E	04	05	12/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 218/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1812123	Larisse Oliveira Melo	E	03	04	08/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 219/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1891326	Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	D	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 220/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1812230	JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA	D	03	04	10/03/2015
02	1591960	MICHELLE MENEZES DA SILVA	C	04	05	29/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 221/PROGEP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1691928	Daniele de Castro Aguiar Pimenta	E	04	05	25/03/2015
02	1817217	Evangelista Agostinho dos Santos	D	03	04	22/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 222/PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando ainda o que dispõe o subitem 1.1 do Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões da bancas examinadoras das Provas de Desempenho e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores substitutos e temporários, objeto do Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2015, conforme quadros abaixo:

1- COMISSÕES DAS PROVAS DE DESEMPENHO E DE TÍTULOS

CD.	SUBÁREA	BANCA EXAMINADORA
1	Administração de Empresas	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário Cristiane Sabóia Barros Taumaturgo Antonio Moura Oliveira
2	Ciências Contábeis	Ermini Guimarães Cordeiro Keully Cristynne Aquino Diógenes Silvane Passos de Castro e Silva
3	Ciências do Solo	Neide Maria Machado de França Luiz Alberto Freire Maia Rodrigo Gregório da Silva
4 e 40	Fitotecnia	Ana Cléa Gomes de Sousa Luiz Gonzaga Pinheiro Neto Francisco José Carvalho Moreira
5	Teatro	Bruno Fernandes Almeida Sabrina Linhares Gomes Liliana de Matos Oliveira
6 e 41	Metodologia e Técnicas da Computação	Alaíde Régia Sena Nery de Oliveira Guilherme Alvaro Rodrigues Maia Esmeraldo Talles Brito Viana
7	Sistemas de Computação	Adelaide Maria de Sousa Costa Adriano Tavares de Freitas Elder dos Santos Teixeira
8	Teoria da Computação	Ariane Sales Costa Necio de Lima Veras Evandro de Lima Rodrigues
9	Tecnologia de Alimentos	Maria Aldene da Silva Monteiro Geórgia Maciel Dias de Moraes Erika Taciana Santana Ribeiro
10 e 42	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	José Willame Felipe Alves Elisangela Ferreira Floro Mônica Maria Siqueira Damasceno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Jonatas Davi Lima Simone Cesar da Silva Solonildo Almeida da Silva
12	Metodologia dos Esportes Coletivos	Edilene Teles da Silva Patricia Ribeiro Feitosa Lima Allana Joyce Soares Gomes Scopel
13	Construção Civil	Marcia Leyla de Freitas Macêdo Felipe Alex Jussileno Viana Bezerra Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira
14	Estruturas II	Maria Nubia Barbosa Perboyre Barbosa Alcântara Gerson Melo de Almeida
15	Infraestrutura de Transportes	Maria Nubia Barbosa Francisco Atualpa Soares Marcos Fábio Porto de Aguiar
16	Gerencia de Produção	Claudiane Duarte de Oliveira João Medeiros Tavares Júnior Eloy de Macedo Silva
17	Segurança do Trabalho	Leonara Rocha dos Santos Castro Italo Régis Castelo Branco Rocha Anderson Alan da Cruz Coelho
18	Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Wagnólia de Mendonça Nunes Leal José Arimateia Ferreira Oliveira Michael Santos Duarte
19	Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Claudiane Duarte de Oliveira Cláudio Marques de Sá Medeiros Clayton Ricarte da Silva
20	Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle	Flávia de Carvalho Ferreira Erick Aragão Ribeiro George Cajazeiras Silveira
21 e 43	Sistemas e Redes de Telecomunicações	Antonio Idalécio Feitosa Fernando Parente Garcia Moacyr Regys Simões Moreira
22	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	Antonio Idalécio Feitosa Maria Benedita Lopes Rocha José Eduardo Souza Bastos
23	Mecânica Automotiva	Barbara Luana Sousa Marques José Heldenir Pinheiro Bezerra José Alcântara Neto
24 e 44	Processos de Fabricação	Barbara Luana Sousa Marques Nildo Dias dos Santos Francisco Valdenor Pereira da Silva
25 e 45	Projetos de Máquinas	Barbara Luana Sousa Marques Andre Luiz de Souza Araujo Marcos Antônio de Lemos Paulo
26	Gestão Ambiental	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Michael Barbosa Viana Carlos Henrique Andrade Pacheco
27	Saneamento Ambiental	Francisete Pereira Fernandes Alex Jussileno Viana Bezerra Luiz Ronaldo Lisboa de Melo
28 e 46	Filosofia	Teresinha de Sousa Feitosa José Carlos dos Santos Tiago Gomes Landim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29	Física Geral e Experimental	Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo Wellington de Queiroz Neves José Airton da Silva
30	Geografia Humana	Patrícia Larisse Alves de Sousa Anna Erika Ferreira Lima Carlos Fernandes Lima
31	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Maria Virândia de Moura Luz Amaral Muniz Gonçalves Gagarin da Silva Lima
32 e 47	Língua Inglesa	Ermini Guimarães Cordeiro Carolina Bezerra de Andrade Lopes Julio César Ferreira Lima
33	Língua Portuguesa	Laenia Chagas de Oliveira Maria Auxiliadora Silva Luciana Sousa Marques
34	Álgebra	Elissandra Vasconcelos Moraes dos Santos Emanuel Mendonça Viana Antonio Sabino de Paula Neto
35 e 48	Matemática Básica	Hellenvivian de Alcântara Barros Renato Oliveira Targino Breno Rafael Pinheiro Sampaio
36	Físico-Química	Elissandra Vasconcelos Moraes dos Santos Ana Paula Aquino Benigno Francisco Wagner de Sousa
37 e 49	Química Analítica	Francisco de Assis Magalhães Araújo Caroline de Goes Sampaio Italo Lima dos Santos
38	Química Geral	Joanildo Alves da Silva Carlos Antônio Chaves de Oliveira Geraldo Fernando Gonçalves de Freitas
39	Fundamentos do Serviço Social	Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira Elydiana de Souza Soares Moíza Sibéria Silva de Medeiros
50	Sociologia Geral	Juarina Ana da Silveira Souza Joab Frankley da Silva Dantas David Moreno Montenegro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 04/PROGEP-IFCE/2015
(EDITAL DE VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL nº 13/PROGEP-IFCE/2014)**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, torna públicas as vagas **para promover a REMOÇÃO dos servidores docentes** do Instituto Federal do Ceará, classificados em cadastro de reserva objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, **destina-se à convocação de servidores classificados em cadastro de reserva**, objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A convocação de que trata este Edital será realizada **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>) e no sítio do SiRem (<http://www.sirem.ifce.edu.br/index/login>).

1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Edital na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>).

1.4 As vagas estão distribuídas por *campus* no Anexo I.

1.5 A responsabilidade pela execução das atividades do edital de vagas ficará a cargo da Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1 Poderá participar do presente Edital de vagas o servidor docente classificado no cadastro de reserva, objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014, desde que sua graduação corresponda ao perfil da vaga ofertada.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e as opções de *campi*, os servidores docentes classificados no cadastro de reserva serão convocados, por meio do **envio de notificação para os e-mails cadastrados pelo candidato no SiRem, para realizar a escolha** das vagas ofertadas no Anexo deste Edital.

3.2 A movimentação das vagas entre os *campi*, decorrente da convocação de que trata este Edital, ocorrerá por meio do sistema SiRem e compreenderá vários ciclos, que terão início a partir de **30 de março de 2015**, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.

3.3 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *email* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O SiRem apenas garante a entrega da convocação para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), devendo o servidor conferir junto ao SiRem seus *emails* cadastrados, bem como verificar o acesso e situação de sua conta junto ao órgão de Tecnologia da Informação de seu *campus* ou na Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI).

3.5 Após a notificação de que trata o subitem 3.1 deste Edital, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para acessar o SiRem e se manifestar, positiva ou negativamente, sobre a oferta de vagas, **estabelecendo as prioridades dentre as subáreas disponibilizadas para a graduação do servidor**, conforme suas opções de *campus*.

3.6 Por ocasião da **disponibilização de vagas em cada ciclo será publicada listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus*/subárea e a relação dos servidores convocados nos termos subitem 3.1, observada as opções de *campus* informadas na inscrição do cadastro de reserva.

3.7 Os servidores convocados nos termos do subitem 3.1 terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem anterior, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 18:00h do segundo dia de acesso**, e **manifestar sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por *campus*/subárea, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observada as opções de *campus* informadas no ato de inscrição no cadastro de reserva.

3.8 Juntamente com a listagem mencionada no subitem 3.6, será também divulgada relação contendo os servidores que se encontram em gozo de quaisquer dos tipos de afastamentos ou licenças versadas no subitem 3.13.

3.9 O servidor que manifestar sua aceitação para vaga ofertada nos termos do subitem 3.7, mas que não restar classificado, permanecerá no cadastro de reserva para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.10 Resta garantido ao servidor o retorno ao cadastro de reserva do *campus* de sua opção, caso ele se manifeste negativamente em vaga ofertada, compatível com sua graduação, mas que no momento não haja interesse no perfil dessa vaga.

3.11 A **ausência de manifestação** do servidor para as vagas que lhe foram ofertadas nos termos subitem 3.7 será interpretada como **RECUSA**, implicando a automática **exclusão do servidor da classificação do cadastro de reserva para as opções de *campi* das respectivas vagas**.

3.12 O **aceite**, a **desistência** ou a **ausência de manifestação** acerca do interesse na remoção para a vaga ofertada **não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio**.

3.13 Não será convocado para se manifestar sobre vaga ofertada nos termos do subitem 3.7, o servidor inscrito no cadastro de reserva objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014 que, no momento da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6, esteja em gozo de qualquer dos afastamentos ou licenças previstos no quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	Cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	Requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para Exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para Estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação	Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005

3.14 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, classificado no cadastro de reserva objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014, interessado nas vagas decorrentes do presente Edital.

3.15 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos já concursados.

3.16 O resultado final deste processo de convocação será homologado por meio de portaria do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, ordenado por subárea e *campus* de opção do servidor.

3.17 Inexistindo candidato aprovado em concurso público em vigor para aproveitamento nos termos do subitem anterior, o cargo vago poderá, a critério da Administração, ser utilizado, alternativamente, e sem ordem de precedência, para:

- contrapartida em processo de redistribuição, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990;
- aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outra instituição federal de ensino, desde que atenda às determinações legais em vigor;
- realização de concurso público nos termos do art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A classificação no presente edital de vagas não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

4.1.1 Para as vagas cujo perfil for alterado pelo *campus*, poderá ser dispensada a exigência da chegada do servidor ou candidato para a efetivação do ato de remoção, ficando, no entanto, a movimentação do servidor condicionada ao calendário acadêmico do *campus*, de forma que não haja prejuízo para o semestre letivo.

4.2 Na Portaria de remoção, a Administração poderá fixar prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da Portaria de remoção, durante o qual o servidor deverá permanecer no seu *campus* de origem para transmissão de suas atribuições.

4.3 Para os fins dos subitens anteriores, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar expediente à PROGEP informando a data a partir da qual o servidor estará liberado para apresentar-se no *campus* de destino.

4.4 Ao expediente de que trata o subitem anterior devem ser anexados os nada-consta da Biblioteca, do Q-Acadêmico e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.

4.5 A ausência de manifestação da Diretoria-geral do *campus*, nos termos do subitem 4.3, possibilitará, ao servidor removido, o imediato deslocamento para o *campus* de destino, devendo observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.6 O servidor removido deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.7 O período para transmissão das atribuições de que trata o subitem 4.2 deverá ser deduzido do prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o servidor removido entre em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.8 Após efetivado o ato de remoção, **o servidor removido compromete-se a:**

a) desempenhar as atividades do seu cargo na nova unidade/*campus* de lotação, observada a necessidade específica do *campus* de destino;

b) cumprir a carga horária de trabalho estabelecida pelo novo *campus* de lotação, em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição, não havendo direito à manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado no seu *campus* de origem;

c) lecionar as disciplinas constantes das subáreas do perfil da vaga que restou classificado;

d) entrar em efetivo exercício no *campus* de destino **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção.**

4.9 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no subitem 4.8 poderá ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

4.10 Os servidores requisitados e os cedidos para outros órgãos ou entidades deverão ser removidos com a observância das seguintes regras:

a) os requisitados deverão apresentar-se no *campus* de destino no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da requisição;

b) as cessões para outros órgãos ou entidades, os exercícios provisórios e as colaborações técnicas extinguir-se-ão na data da expedição da Portaria de remoção, devendo o candidato apresentar-se na nova unidade de lotação no prazo de até 30 dias.

4.11 Após a expedição da Portaria de remoção, **o servidor ocupante de cargo de direção ou de função gratificada** no *campus* de origem deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

4.12 **As DESPESAS de deslocamento decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão às expensas do servidor removido, não gerando qualquer ônus para a Administração.**

4.13 Os perfis das subáreas de que trata o subitem 3.1 deste Edital estão estabelecidos na Portaria nº 077/GR-IFCE, de 29/01/2015.

4.14 Para esclarecimentos de eventuais **DÚVIDAS** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no link <http://www.sirem.ifce.edu.br/duvidas>, podendo ainda enviar e-mail para o endereço sirem@ifce.edu.br.

4.15 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

4.16 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital de vagas serão disponibilizadas na página do IFCE (www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao).

4.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas.

Fortaleza/CE, 20 de março de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas